

- POLONOROESTE -

FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

2º Relatório de Avaliação - A.I. Rio Mequens - Levantamento dos Dematamentos e da Atuação de Madeireiras na Área Indígena do Rio Mequens - (SAKIRABIAR E MACURAP)

Mauro de Mello Leonel Jr. - agosto/1985

3º Relatório de Avaliação - A.I. Rio Mequens - Levantamento Fundiário da Presença de Não-Índios na Área Indígena do Rio Mequens

Mauro de Mello Leonel Jr. - agosto/1985

Avaliação do POLONOROESTE - IV Relatório Antropológico e Etnohistórico Sobre a Ocupação Atual e Imemorial do Território dos Índios SAKIRABIAR e MACURAP, a Área Indígena do Rio Mequens

Mauro de Mello Leonel Jr.- outubro/1985

Algumas Notas Sobre os Índios Mekens

Carlos de Araújo Moreira Neto- outubro/1985

AGOSTO/OUTUBRO/1985

ÍNDICE

2º Relatório de Avaliação - A. I. Rio Mequens - Levantamento dos Desmatamentos e da Atuação de Madeireiras na Área Indígena do Rio Mequens - (SAKIRABIAR e MACURAP) - Mauro de Mello Leonel Jr. - Agosto de 1985 .....	1
3º Relatório de Avaliação - A. I. Rio Mequens - Levantamento Fundiário da Presença de Não-Índios na Área Indígena do Rio Mequens - Mauro de Mello Leonel Jr. - Agosto de 1985 .....	11
Avaliação do POLONOROESTE - IV Relatório Antropológico e Etnohistórico Sobre a Ocupação Atual e Imemorial do Território dos Índios SAKIRABIAR e MACURAP, a Área Indígena do Rio Mequens - Mauro de Mello Leonel Jr. - Outubro de 1985 .....	27
I. A Presença de Índios Nos Rios Mequens, Colorado e Corumbiara é Anterior ao Século XVIII .....	28
II. Missões .....	31
III. Isolamento .....	38
IV. Comissão Rondon .....	41
V. Etnologia .....	42
VI. Cartografia .....	45
VII. A Contribuição da Linguística .....	46
VIII. Os Arquivos do SPI .....	48
IX. A Funai .....	57

X. A Ocupação Atual .....	60
Bibliografia .....	66
Memorial Descritivo de Delimitação .....	71
Memo. Nº 0489/DPI/85 - 18/09/85 .....	74
Portaria Nº 1940/E, 30/09/85 .....	76
Algumas Notas Etnográficas Sobre os Índios Mekens - Carlos de Araújo Moreira Neto - Outubro de 1985 .....	78

FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS

A.I. Rio Mequens - 2º Relatório de Avaliação

LEVANTAMENTO DOS DESMATAMENTOS E DA ATUAÇÃO DE MADEIREIRAS NA  
ÁREA INDÍGENA DO RIO MEQUENS - (SAKIRABIAR E MACURAP)

Mauro de Mello Leonel Jr.

Agosto de 1985

A mais relevante das constatações feita pelo Grupo de Trabalho (GT) que visitou a Área Indígena do Rio Mequens refere-se ao caráter predatório e indiscriminado do desmatamento a que estava submetida. Trata-se da ponta de um iceberg, ou seja, de um escândalo de grandes proporções. Para que se possa ter idéia da dimensão do acontecimento, (pede-se às autoridades competentes apuração total), apenas em Rolim de Moura (RO), vizinha à Área Indígena, durante a estação seca de 1984, foram extraídos 500 mil metros cúbicos de madeira de lei para exportação, mogno em particular. Tal informação foi-nos prestada por um gerente da Traiding Cotia, o Engenheiro Florestal João Carlos de Sá. Acrescentou que a cotação média desta madeira no mercado internacional neste mês de agosto de 1985 seria, numa estimativa subestimada, de US\$ 300 dólares o metro cúbico. Conclui-se que em alguns meses, acumulou-se em lucro bruto, apenas nesta região, o equivalente a um trilhão e quinhentos bilhões de cruzeiros, ou seja, cento e cinquenta milhões de dólares.

Quase ao término da viagem, o procurador da Madeireira Estil, com filial em Rolim de Moura, esclareceu que, nesta seca, o preço no mercado internacional do mogno subira de US\$ 450 dólares a US\$ 600 dólares o metro cúbico. A manter-se os desmatamentos em Áreas Indígenas, Reservas Florestais e terras devolutas, nesta seca de 1985, em curto espaço de quatro meses, este lucro bruto será de US\$ 300 milhões de dólares. Prevê-se aliás o aumento da extração. Duas importadoras principais teriam um lucro bruto de três trilhões de cruzeiros. Mesmo que investissem 1 trilhão de cruzeiros, o lucro líquido é algo escandaloso, ainda mais tratando-se de empresas com incentivos fiscais da SUDAM.

Acrescente-se que, segundo informações dos agentes do IBDF em Rolim de Moura, há, apenas nesta cidade, 65 serrarias em funcionamento com pedido de registro. Há várias outras clandestinas. Some-se ainda outras 17 na vizinha cidade de Alta Floresta, e 9 em Brasilândia.

Pelo que se pode comprovar "in loco" tal lucro leva as madeireiras, pequenas ou grandes, a uma corrida às reservas florestais centenárias da região. O filet-mignon desta ação preda-

tória é transportado para os portos de Paranaguá, Imbituba, Santos, São Sebastião, etc, de onde seguirá à exportação.

É óbvio que na região já não se respeitam as reservas indígenas, florestais ou destinadas à colonização ou Reforma Agrária, e muito menos as terras devolutas da União. É dentro deste cenário que devem ser analisados os graves acontecimentos da Área Indígena do Rio Mequens, onde urge providências.

Procederemos a um relato da atuação madeireira a madeireira:

1º) Madeireira Lavrama do Norte, Comércio e Indústria de Madeiras Ltda.

Esta Madeireira atua na Área Indígena há cerca de três anos. Há dois anos instalou uma serraria em pleno centro da área. Trata-se de uma serraria de porte médio, totalmente equipada. Segundo documentos encontrados em sua sede, apenas no mês de julho de 1985, trouxe ao seu pátio 1.255,858 m<sup>3</sup> de mogno de primeira qualidade, ou seja, um lucro bruto de US\$ 753.600 dólares. Se considerarmos apenas a metade da entrada no pátio como aproveitável à exportação, ou perdido em investimentos, assim mesmo, teríamos um lucro líquido mensal de US\$ 376.800, em prejuízo dos índios e da União.

Acrescente-se que a Lavrama não se limitou ao mogno, explorando ainda a cerejeira, cedro e madeiras brancas. Além da serraria instalada no interior da Área Indígena a empresa conta com uma outra serraria de grande porte na cidade de Cacoal(RO), cujo movimento não conseguimos avaliar, mas é seguramente superior à existente na Área Indígena.

Ao chegar o GT à serraria instalada na Área Indígena, constatou a presença de várias turmas de "toreiros" desmatando em sub-empregada, apoiados por quatro caminhões, três tratores de esteira e quatro tratores menores para arrastar a madeira ao pátio. O IBDF constatou tratar-se de serraria clandestina com toda a infra-estrutura necessária, sem licença para operar ou registro neste órgão, o que é obrigatório por lei. Foi procedido ao embargo de 18m<sup>3</sup> de mogno serrado; 6,6m<sup>3</sup> de cerejeira serrada; 19,7m<sup>3</sup> de cedro serrado; 258m<sup>3</sup> de madeira branca em toras; 300,8m<sup>3</sup> de mogno em toras; 239,3m<sup>3</sup> de cedro em toras e 745,8 m<sup>3</sup>

de cerejeira em toras. Ressalve-se que a citada madeira estava prevenida quanto à chegada do GT, o que lhe tinha dado tempo para escoamento de parcela ponderável, em particular no referente a madeira serrada. Os dados citados são suficientes para indicar a importância e a velocidade da depredação em curso.

As estradas e aberturas na mata promovidos pela empresa na Área Indígena são incontáveis, resultando em quadro irreversível. As toras ainda dispersas pela mata contam-se às centenas, tendo nos faltado apoio técnico para proceder à sua avaliação. Além das dezenas de sub-empregados por intermediários ("gatos"), a empresa contava com mais de cinquenta empregados registrados em carteira atuando na área, segundo informações do próprio gerente.

Na região é tristemente famosa a forma truculenta como a empresa ingressou em terra indígena. Tal truculência manifestou-se junto aos índios, vizinhos e concorrentes. As consequências para a comunidade indígena são facilmente imagináveis. As entradas de toreiros e estradas de carreamento atravessaram aldeias ao meio, não respeitando roças e, menos ainda, as estradas de seringa ou a fauna, indispensável à sobrevivência de seus milenares habitantes.

A empresa é administrada pelo engenheiro florestal Wilson Simões de Melo e pertence a um grupo econômico com sede em Canoinhas (SC). Tal grupo é dirigido por Saul Zugman e irmãos. Sua importância manifestou-se pela visita de um de seus representantes à sede da FUNAI em Brasília. Horas após a chegada do G.T., a empresa contava no local com advogado constituído em Pimenta Bueno, Ademar Roque Lourezo. Foi autuada a madeira cortada, e parte de seu equipamento foi apreendido pela FUNAI e IBDF. As madeiras tombadas encontravam-se etiquetadas com plaquetas plásticas de fabricação austríaca, e, pelo que se pode apurar, destinavam-se à Inglaterra, Estados Unidos e Oriente Médio. O desmatamento era acompanhado por tentativa de apropriação ilegal de terras da União, como se verá no levantamento Fundiário anexo.

A empresa Lavrama do Norte contou para tal empreendimento

to, com isenção parcial de impostos. Uma placa na porta de sua sede tem a seguinte inscrição: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

2º) INDAL, Indústria Madeireira Altoé Ltda.

Esta empresa utilizou-se de métodos diferentes da anterior, mas não menos nocivos. Instalou-se na periferia da Área Indígena Rio Mequens, onde implantou serraria de porte médio, mini-usina e completa infra-estrutura. Não foi procedido ao inventário de seu pátio, não menos abundante do que o da similar Lavrama. Foi-nos impossível separar a madeira de seu pátio, discriminando a proveniente da Área Indígena, sem dúvida, a grande maioria. A referida empresa foi multada pelo IBDF por desmatamento indiscriminado em área de preservação permanente. A FUNAI notificou-a e embargou as toras encontradas na área indígena.

Segundo informações prestadas pelos irmãos Altoé, a madeira no pátio da serraria no momento da chegada do GT poderia ser estimada entre 1500 a 2000 m<sup>3</sup>, não se sabendo o quanto foi extraído de Área Indígena ou Terras Devolutas. Apurou-se ainda que Altoé vende a madeira a Trading Cotia.

São igualmente numerosas as entradas, estradas e desmatamentos indiscriminados realizados pela firma de propriedade dos irmãos Altoé. Como a empresa anterior, pretendia apropriar-se de terras da União reservadas a posse e usufruto indígena. Utilizava-se para tanto de seus empregados e meeiros apresentados ao INCRA como colonos e posseiros a serem regularizados. Antes da entrega dos "lotes" dentro de terras da União, procedia ao desmatamento e retirada, em particular de madeira de lei. Sua ação predatória tornou, toda a parte Norte-Nordeste da Área Indígena Rio Mequens inutilizável, e praticamente irrecuperável aos indígenas, milenares habitantes. Sua serraria não dispõe da competente licença de desmatamento, nem de registro no IBDF. A sede da empresa encontra-se na cidade de Pimenta Bueno.

3º) AGP - Agropecuária - Trata-se de um grupo econômico voltado a diferentes atividades. Não se dedica aparentemente à exploração e comércio de madeira como as demais. Encontra-se a



qui citada pelo agressivo e veloz desmatamento que realizou em pleno centro da área. Em menos de um ano, em sub-empregada, visando apropriação ilegal de terras da União destinados ao usufruto indígena, efetuou corte raso em mais de 100 alqueires na seca de 1984 e cerca de 30 alqueires neste ano.

Sua sem-cerimônia com relação a presença milenar indígena é surpreendente. Não respeitou seringais, cercou terrenos para currais, interditou seringais e até o trânsito dos indígenas em seu próprio território. Os desmatamentos da AGP não contaram com autorização do IBDF, tendo recebido multa competente.

4º) Madeireira ESTIL - Através de sua filial sediada em Rolim de Moura, esta importante exploradora de madeira de lei em Rondônia, com matriz em Curitiba e filial em Vilhena, realizou desmatamento e apropriação ilegal de madeira de lei em particular em estrada aberta para o efeito na parte sul da Área Indígena do Rio Mequens. Sua ação foi semelhante às descritas nos casos da Lavrama e Altoé. Abandonou às pressas a Área Indígena ao saber da presença do GT nas imediações. Procurou camuflar uma das estradas com troncos caídos interditando o trânsito de veículos. Descoberta esta estrada, lá encontramos 261 toras esplanadas de mognos centenários. Trata-se de empresa bastante conhecida por atuação semelhante em vários pontos da região.

Segundo informações colhidas na região, esta empresa encontra-se associada ao fazendeiro conhecido como "Coronel" Antônio, proprietário da Fazenda Vale do Nilo e da Serraria Meridional, que, como a Estil, fazem parte da holding conhecida como Grupo Dínamo.

Tal empresa, conhecida como grande desmatadora, iniciou outras explorações ilegais de madeira na Área Indígena do Rio Branco (RO) e na Reserva Biológica do Guaporé (IBDF-RO), segundo informações de fontes insuspeitas e da PM de Rondônia. Pe-de-se às autoridades competentes apurar e corrigir com urgência a atuação desta empresa, permanente ameaça as terras devolutas e reservas da União. Na estrada ilegalmente aberta pela

Estil, realizou planos de ocupação e desmatamento Gerson da Silva Reis, coordenado com o médico José Inácio Ribeiro, homem de negócios estabelecido em Pontes e Lacerda (MT).

5º) Terra Norte - Esta empresa, aparentemente de menor porte, pertencente a Renato Gueles e desmatando no mesmo local que Rubens Lovo de Pimenta Bueno, dedica-se à terraplanagem. Foi constatada sua presença, com tratores de esteira, desmatando o Sudeste da Área Indígena do Rio Mequens. Neste caso, encontrava-se subcontratada pelo Vereador da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Antônio Fantacini (PDS-RO) e o empreiteiro Renato Gueles. Rubens Lovo associava-se a Antônio Cristovam. A Terra Norte, vendia a madeira à Estil.

6º) Industrial Madeireira Canaã Ltda.

Outra madeireira de Pimenta Bueno, atuando ao Sul da Área Indígena do Rio Mequens, nas derrubadas de Antônio Cristovam (Birigui). Embora este o negue, alguns dos subcontratados para desmate eram pagos com recibos desta Firma, no mesmo local, ficando ainda por esclarecer as ligações entre ambos. Talvez apenas coincidam ao disputar a mesma parte da Área Indígena.

7º) Madeireira Jacamim.

De José Ademir, da cidade de Rolim de Moura (RO), esta serraria iniciou desmatamento ao Norte da Área Indígena do Rio Mequens. Para cumprir o objetivo fez contrato particular com José Teixeira Alves que adquiriu uma licença de ocupação de João Cambaúva, destinada a outro local no Corumbiara. O citado "lote" objeto de pedido de permuta, encontra-se na Área Interditada pela FUNAI. Como um de seus caminhões foi advertido pelo G. T., por meio de um taxi-âereo, o gerente da trading Cotia e José Ademir buscaram esclarecimentos, afirmando que haviam adquirido a área há 15 dias. A trading Cotia financia várias serrarias da região, para aumentar sua capacidade de aquisição para exportação. Seu desmatamento apenas iniciava-se, aparentemente.

8º) Madeireira Madal.

Esta serraria atuava nos mesmos lotes ilegais de João Cambaúva, residente em São Paulo e José Teixeira Alves, proprietário de duas outras Fazendas nas imediações. Encontrava-se próximo

ma à anterior, ao Norte da Área Indígena, no perímetro interdito pela Portaria 1690/E - da FUNAI.

9º) Agro Pastoral Industrial e Com. Catarinense.

Esta empresa realizou um contrato particular de desmatamento de lotes pretendidos por José Teixeira Alves, João Cambaúva, José Cambaúva e outros. Um de seus caminhões foi advertido. Horas depois, apresentou-se na sede do Parque Aripuanã (PQARI) da FUNAI (RO) o Sr. César Cassol. Abordou a antropóloga Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão, da FUNAI, protestando e exigindo pronta solução para o procedimento do desmatamento, argumentando ser Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia. Tal exigência não pode ser atendida, por tratar-se de Área Indígena, protegida pelo parágrafo 198 da Constituição Federal, em vigor.

Note-se que os funcionários desta empresa tinham em seus uniformes uma etiqueta com Cassol, em letras maiúsculas. O Sr. César Cassol argumentou ainda que poderia perder investimento já feito, caso houvesse demora. Apurou-se que seu contrato com os pretensos detentores de lotes, implicava no pagamento pela empresa de cem mil cruzeiros por metro cúbico de mogno em pé, e setenta mil cruzeiros o metro cúbico de cerejeira. Após um ano, o preço aumentaria para US\$ 15 dólares o metro cúbico, a partir de dezembro de 1985. A Área prevista para desmatamento pela empresa é de 10.000 hectares.

Sabe-se atualmente que, para exportação, o mogno está cotado a US\$ 600 dólares o metro cúbico. Apenas US\$ 15 dólares, no máximo, ficam com os detentores de lotes, podendo-se avaliar o enorme lucro dos intermediários exportadores que, aliás, gozam de incompreensível isenção fiscal e ausência de controle por parte do Estado.

## CONCLUSÃO

Tais fatos falam por si, com eloquência, sobre a urgência da demarcação e homologação do Território imemorial dos Índios SAKIRABIAR e MACURAP, em acordo com a Constituição Federal e a legislação em vigor.

Os componentes deste Grupo de Trabalho testemunham, por este instrumento, da urgência desta decisão e da grave ameaça que pesa sobre esta comunidade indígena.

A demora nesta decisão abrirá caminho a estas e outras múltiplas tentativas de esbulho de território imemorial indígena, inclusive por estar o preço do mogno em alta no mercado internacional. Ainda mais grave: A prosseguir tal ação predatória, a área indígena Rio Mequens sofrerá irreversível desequilíbrio em seu meio ambiente, ameaçando a fauna e flora, enfim, os recursos naturais indispensáveis ao modo de viver, à sobrevivência e cultura dos povos SAKIRABIAR e MACURAP.

O G. T. da Área Indígena do Rio Mequens, é co-signatário deste documento, e foi composto pelos seguintes representantes de órgãos públicos:

Mauro de Mello Leonel Jr., da Equipe de Avaliação do POLO NOROESTE, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE-USP)

Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão, Antropóloga-Chefe da Divisão de Identificação e Delimitação da Diretoria do Patrimônio Indígena (DID-DPI-FUNAI)

Raimundo Felipini, Técnico Agrícola do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - Pimenta Bueno

Sérgio Arraes Monteiro, Diretor do Parque Nacional de Pa<sub>caas</sub>-Novos, do IBDF-RO, Engenheiro Florestal

Valmir Flor da Silva, Agente de Polícia Federal, Ministério da Justiça

Jurandir Grossmann Anastácio, Agente da Polícia Federal do Ministério da Justiça

Pe. Manuel Valdez Trevizo, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI-RO)

Antonio Lopes de Jesus, 3º SGT. CMT. do Grupamento Florestal da Polícia Militar de Rondônia

José Jaime Mancin, Engenheiro Agrimensor, Diretor-Substituto da Diretoria do Patrimônio Indígena (DPI-FUNAI)

Reginaldo Costa Santos, Técnico Agrícola da DPI-FUNAI

Betty Mindlin, Coordenadora da Equipe de Avaliação das Comunidades Indígenas do POLONOROESTE, Economista e Antropóloga.

FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS

A.I. Rio Mequens - 3º Relatório de Avaliação

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO DA PRESENÇA DE NÃO-ÍNDIOS NA ÁREA INDÍGE  
NA DO RIO MEQUENS

Mauro de Mello Leonel Jr.

Agosto de 1985

As invasões com ocupação na Área Indígena Rio Mequens estão intrinsecamente ligadas à ação predatória das madeireiras anteriormente descritas. São grandes empresas que, através da acumulação financeira permitida pela alta lucratividade da madeira de exportação, pretendem transformar seus desmatamentos em posse e ocupação de parcelas da Área Indígena do Rio Mequens.

Nenhum dos cinco principais grupos econômicos na área, contou com Licença de Ocupação liberada pelo INCRA ou Certidão Negativa da FUNAI. Como será especificado abaixo, através da análise caso a caso, tais grupos econômicos instalavam-se em território indígena, identificado pelo extinto Serviço de Proteção ao Índio (SPI) desde 1943, e interditado por Portaria da FUNAI (1690/E/1984), logo, em flagrante desrespeito ao Artigo 198 da Constituição.

Segundo o advogado da empresa Lavrama do Norte, Ademar Roque Lorezon, o plano de colonização da Área Indígena do Rio Mequens, foi feito com a conivência de funcionários do INCRA. Convidado a prestar esta declaração por escrito a este GT, respondeu que apenas Wilson Simões de Melo, gerente da empresa poderia fazê-lo.

No entanto, informações recolhidas por este GT junto ao antigo executor do INCRA de Pimenta Bueno, confirmadas por vários funcionários, e pela nova administração de Porto Velho, desmentem tal afirmativa. Na verdade, o que existe é a tentativa, tanto da Lavrama do Norte, quanto do Vereador Antonio Fantacini (PDS-RO-Pimenta Bueno), a serviço da Terra Norte e Estil, no sentido de envolverem funcionários do INCRA em sua ação ilegal de grilagem. Nenhum deles possui documentos do INCRA autorizando, ocupação ilegal de Terra Indígena.

Na verdade a questão é irrelevante diante do quadro de devastação em que se encontra a área. Como é sabido na região deu-se nos últimos (05) cinco anos um acelerado processo de ocupação, conhecido como Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil, o POLONOROESTE. Tal programa teve como eixo principal o asfaltamento da BR-364, que liga Cuiabá à Porto Velho. Previa-se, no quadro deste programa, confluência pelo Governo Brasileiro e



o Banco Mundial, a demarcação de todas as terras indígenas da região abrangida, ou seja, o norte de Mato Grosso e Rondônia.

As terras indígenas, com o asfaltamento da rodovia BR-364, foram altamente valorizadas. O fato gerou vários e graves conflitos publicamente conhecidos, como nos casos do Parque do Aripuanã, da Área Indígena Lourdes, das barragens de Juina (Cinta Larga) e Juára (Apiaká-Kaiabí), dos Uru-eu-au-au, Enaunê-Nauê, e etc...

A Área Indígena do Rio Mequens não escapou à regra. Situada a cerca de 180 Km da BR-364, na altura da cidade de Pimenta Bueno, foi submetida à pressão da frente colonizadora. A Área Mequens tornou-se ainda vizinha ao projeto da Gleba Corumbiara do INCRA, licitado entre 1972 e 1975, em Brasília. Some-se a este fato a total omissão da FUNAI que apenas em 1982 faria sua primeira aparição na área. O que se nota, portanto, é um cenário de omissão do governo Federal, potencializando graves conflitos entre índios e não índios, agravado pela total descoordenação dos Órgãos Federais e Estaduais atuantes na área.

A questão chave da Área Indígena Rio Mequens é hoje sua demarcação. O GT constatou que tal medida atingiria apenas grandes grupos econômicos com atuação ilegal na área, aos quais não se pode oferecer proteção. Os grupos Lavrama do Norte, ALTOÉ, AGP - Hélio Lima, Inácio Ribeiro, Teixeira Alves realizaram no interior da Área Indígena comprovada atuação de "grilagem", ou seja, de tentativa ilegal de apropriação de terras de usufruto indígena.

Há, sem dúvida, casos de incidência de colonos menos favorecidos, limítrofes ou incidentes na Área Indígena do Rio Mequens. No entanto, há que separar, dentre eles, os que realmente foram titulados pelo INCRA, posseiros e desfavorecidos, dos empregados de grandes empresas, como os da Lavrama do Norte e Altoé. Alguns destes servem de testas de ferro destas empresas, apenas para a obtenção de títulos do INCRA. Isto pode ser comprovado, por exemplo, em vários casos em que falsos posseiros deram procuração a João Bosco Altoé para que este obtenha a titulação por transferência cartorial. Felizmente estes posseiros ficaram em sua maioria na parte da área liberada pelos índios. E os rema



nescentes poderão ser reinstalados nos 120.950 hectares liberados pelos índios da primeira Portaria de reconhecimento de Área Indígena, nº 1690/E/84, com 226.200 hectares, que reduziu-se a 105.250 hectares. Se considerarmos que pelo SPI em 1943, a área ia do Corumbiara ao Colorado, será extremamente maior, tendo os índios renunciado há centenas de milhares de hectares.

Como se pode verificar no Mapa de Levantamento Fundiário (DPI-FUNAI) áreas de pretensão de grilagem da Lavrama do Norte, ao norte e leste da área, fazem parte da área liberada. Áreas liberadas são também pretendidas pela empresa dos Altoê, a oeste, e pela Camargo Correia, a sudeste. São áreas sobrevalorizadas, em zona de expansão agrícola.

Assim, os interesses dos dois únicos detentores de títulos definitivos expedidos pelo INCRA, Jader Cristovam (Birigui) e Hamilton Vilajão Ferraz, com direitos, de reassentamento, poderão ser prejudicados pelas empresas pretendentes. O mesmo poderá ocorrer com Ozias de Oliveira, que, embora não contando com título definitivo, teve seu lote demarcado pelo INCRA. Todos estes três ficaram dentro da área indígena por erro de denominação do Igarapé Providência, que é o São João, e não o Osório, como aparece no Mapa do Serviço Geográfico do Exército.

Recomendamos que estes casos sejam estudados pelo INCRA com vistas ao reassentamento na área liberada. Centenas de outros colonos e posseiros poderão ser reassentados nos 120.950 hectares liberados, bastando, para tanto, que o INCRA utilize estas terras devolutas em proveito de um projeto de assentamento, no qual teriam prioridade os três titulados sobrepostos às Terras Indígenas. A tardar, o resultado será a ocupação das terras liberadas pelas empresas grileiras, melhor organizadas que os verdadeiros interessados, como vinha ocorrendo, apesar da interdição.

Além dos três casos descritos acima, há ainda o caso do seringueiro Antônio Raimundo de Souza; ex-funcionário do Serviço de Proteção ao Índio, que se manteve na área desde 1943, mesmo depois que o SPI desativou o Posto Indígena Pedro de Toledo, por falta de recursos. Este é outro caso a ser estudado pelo IN

CRA com possível direito a reassentamento, por ter sido também Soldado da Borracha. Seu direito de posse apenas não pode sobrepor-se ao dos índios que, segundo seu próprio testemunho a este GT, encontravam-se na área há séculos, anteriormente à sua chegada.

A existência de sobreposição de parte de um título definitivo e de dois outros títulos à Área Indígena deve-se a uma imprecisão cartográfica e às diferenças de denominação entre os regionais e os migrantes sobre os rios e igarapés da região.

O Igarapé Providência encontra-se na portaria da FUNAI como sendo o Igarapé Osório, interditado a partir de sua margem direita pela FUNAI em 1984 e pelo SPI desde 1943, uma vez que localizara a área do Corumbiara ao Colorado como terra imemorial dos Sakirabiar. Aliás, a imprecisão e as contradições quanto às denominações destes rios na região são frequentes. Os mapas e a denominação regional não coincidem nem mesmo relativamente à correta localização dos rios Verde e Mequens, trocados até mesmo no respeitável mapa do Departamento do Serviço Geográfico do Exército (DSGO).

Mas estes dois títulos definitivos têm solução rápida ao alcance do poder público. A comunidade indígena considerou como indispensável à sua sobrevivência os seringais que ocupava, as terras férteis, e as principais reservas de coleta, caça e pesca. Dizimada por sucessivas epidemias, dispersa pela ação destes invasores, tudo indica capaz de crescer e garantir sua autosobrevivência na área delimitada por criteriosa análise etnológica. A área interditada resultou maior que a área a ser agora demarcada e delimitada. A ocupação desenfreada forçou os índios a renunciarem, dado a seu número reduzido a porções ponderáveis, de seu território. Renunciaram à parte sul, que utilizavam como perambulação e mais recentemente, como área de trânsito para o Posto Fiscal de Pedras Negras e da antiga Rolim de Moura, outrora ela mesma aldeia indígena, onde se encontram hoje vários índios dos grupos Sakirabiar e Macurap.

Situações como estas reafirmam que o índio é o eterno e secular perdedor dos conflitos inter-étnicos. Neste caso abdicam de mais da metade da área interditada pelos estudos feitos

pela FUNAI entre 1982 e 84, e reduzem-se a um quarto do imenso território identificado em 1943 pelo extinto SPI.

Há amplos espaços possíveis de reassentamento pelo INCRA, dos detentores dos dois únicos títulos definitivos expedidos sobre a área hoje reivindicada pelos índios, pequena parcela de seu território imemorial. O difícil será, para o INCRA, destinar aos dois detentores de título definitivos, e aos reais desfavorecidos invasores, a área liberada pelos índios. As grandes empresas a disputarão palmo a palmo, pelos métodos aqui descritos, através de testas de ferro e até por práticas menos ortodoxas. Esperamos apenas que o INCRA, consiga reassentar os colonos realmente desfavorecidos e os antigos seringueiros ou seringuealistas que conviveram com os índios há décadas, o que os torna detentores de direitos de reinstalação, uma vez que seus direitos não se sobrepõem aos da ocupação imemorial indígena.

Analisemos, para exaustivo esclarecimento caso a caso, os não-índios invasores da Área Indígena Rio Mequens:

1) Lavrada do Norte: o caso mais exemplar é o da tentativa de ação de apropriação ilegal de terras públicas organizada pelo grupo autodenominado Fazenda Novo Guaporé. Este grupo, em ação característica de grilagem, organizou-se a partir da Serraria da Lavrada do Norte, instalada no centro da área indígena, desmatado indiscriminadamente com objetivo de financiar através do lucro da madeira, fixação de uma grande empresa de colonização agropecuária.

O grupo econômico tem por base a família Zugmam, residente em São Paulo e Curitiba, que contratou um administrador, Wilson Simões de Mello, engenheiro florestal. Este gerente iniciou os desmatamentos descritos no relatório anterior. Com os lucros abriu uma serraria. Em seguida pôs-se a instalar a agropecuária. Dispensou de início qualquer cobertura legal.

Para o sucesso do empreendimento sub - contratou empreitada chegando a organizar, nos últimos dois meses um pequeno curral com 25 cabeças de gado. Todo o cenário pretendia levar a crer posse e ocupação, criando assim uma situação irreversível, incompatível com os padrões de sobrevivência da comunidade indígena.

gena que ali tem seu habitat imemorial.

Para legalizar operação de tal envergadura, o grupo Zugmam irmãos e outros, apresentou requerimento ao INCRA como se fora um grupo de colonos sem terra. No mapa fotocopiado em anexo (1), pode-se depreender tal plano através da divisão nominal e por fazendas de uma pretensão de 50 mil hectares sub dividida em 25 lotes de 2 mil hectares cada um. Tal área foi demarcada, conforme depoimento anexo (2) por sub - empreitada, União Engenharia Ltda, fazendo-se passar pelo INCRA, embora este órgão nunca lhe tivesse dado expressa autorização para tanto. A empreiteira em questão conta entre seus responsáveis, o ex-funcionário do INCRA, José Flávio de Lima.

Como ocupação de fato, feita no último ano, encontramos apenas desmatamentos esparsos nas extremidades visando dar a impressão de uma grande fazenda e bloquear a entrada de eventuais concorrentes (ver o mapa anexo 1). A entrada na área deu-se de maneira truculenta e ameaçadora, a índios e não-índios através de força armada ilegal privada, que a empresa pretende justificar como guarda florestal (jagunços). A imprensa de Rondônia relatou inclusive incidentes violentos na área (anexo 3), com mortes e assassinatos.

Todos os pretensos colonos, na verdade famílias abastadas de homens de negócio "bem-sucedidos", residentes em grandes centros urbanos alguns até no exterior, pretendiam legalizar tais invasões como propriedades de posseiros.

O levantamento fundiário realizado por técnicos da FUNAI e do INCRA comprovou a ausência absoluta de benfeitorias significativas. A operação consistiu em dar impressão de fazenda constituída. Este GT não encontrou qualquer colono, ou ocupação efetiva na área em questão.

O gerente, na ausência dos interessados, procurou mais tarde agilizar por todos os meios a cobertura legal para tal trama. Dentro deste objetivo iniciou o pagamento do Imposto Territorial Rural de todos os lotes pretendidos pelo grupo. Apresentou também requerimento junto do INCRA, visando a licença de ocupação, dizendo contar com o apoio de autoridades do governo anterior.

A sem-cerimônia deste grupo com a comunidade indígena Sa kirabiar-Macurap foi escandalosa. Abriu estradas para retirada de madeira de lei em todos os pontos da área pretendida. Não foram respeitadas nem aldeias, nem estradas de seringa, nem cemitérios, nem roças, etc... Após conflito inicial, iniciaram troca de mercadorias contra produção indígena (seringa, produtos de extração e sobrevivência). Obviamente tratava-se de troca prejudicial aos índios, uma vez que perdiam duplamente, neste intercâmbio equívoco. A produção indígena recebia preço abaixo do mercado regional, e as mercadorias eram sobrevalorizadas, levando ao endividamento permanente, prática de tipo colonial, conhecida como "barracão".

O impacto sobre a comunidade indígena irá levá-los a grande desmoralização diante dos não-índios. A alternância entre a ameaça implícita na presença de homens armados e a oferta de bens antes inacessíveis, terminou por derrubar as resistências do grupo. Embora as lideranças tenham insistentemente buscado o apoio da FUNAI para a retirada dos invasores, tornaram-se incapazes de ação própria de resistência.

Qualifica-se a presença da Lavrama e do grupo Zugman e sua projetada Fazenda Novo Guaporé, como empreendimento ilegal, de má-fé acintosa, destinada ao esbulho e expropriação de terras da União, reservadas pela Constituição ao usufruto indígena, não lhe cabendo qualquer tipo de indenização, ao contrário, devem aos índios os imensos lucros auferidos com a venda de madeira.

Tal empresa confundiu ocupação, com desmatamento predatório e indiscriminado. E procedeu a esta ocupação de forma amplamente ilegal contra o Estatuto da Terra, e contra o Estatuto do Índio.

2) AGP - Hélio Lima e Irmãos, pretendiam cerca de 10.000 ha, no interior da área indígena, ou seja 5 lotes de 2.000 ha. Grupo de 5 irmãos, apenas um residente na área, formam a AGP, complexo de atividades diversas, com ação em Minas, Bahia e Rondônia. Sabe-se que o Sr. Hélio Lima foi grileiro de terras no Pará, da qual conseguiu título definitivo e posteriormente vendeu-a. A sua pretensão era fixar-se em área indígena após



praticar o desmatamento predatório, pretendendo assim justificar perante ao INCRA a ocupação da área. Em um ano foram derrubadas 130 alqueires, não sendo encontrado benfeitorias condizentes com tal desmatamento.

Constata-se nesta região grilagem sobre grilagem. Há poucos meses o Sr. Hélio Lima expulsou da área por ele pretendida o Sr. Gerson da Silva Reis e o Dr. Ribeiro, apoderando-se da madeira derrubada e destruindo uma casa construída pelos ditos senhores.

Fica patente que não se trata de pequenos posseiros e agricultores. A meta no interior da área indígena Mequens é a expropriação dos grupos indígenas, parte de um plano organizado de constituição de grandes latifúndios de exploração por grupos empresariais. Deste plano está excluído o índio, o colono, o posseiro e o seringueiro.

Na pretensa área da família Lima existe além do dematamento, cercas e preparação de terreno para início de agropecuária.

A não existência de qualquer título sobre a área, e a certeza de tratar-se de invasão de mã-fê, isenta a FUNAI de qualquer indenização. Ao contrário deveriam os Sakirabiar e Macurap serem ressarcidos, visto ter sido utilizado corte raso no desmatamento, além da destruição de seringueiras nativas dos índios. É importante notar que os ditos senhores tinham ciência de estarem no interior da área indígena. As ameaças aos índios e proibição de caça eram prática comum.

Os Srs. Mário e Hélio Lima foram notificados pela FUNAI com base na Portaria 1690/E de 23.08.84 e na Lei 6.001/73.

Estas notificações foram testemunhadas pelo Sr. Gerson da Silva Reis, conforme depoimento recolhido pela Polícia Federal, em poder da FUNAI. (Anexo 4). O Sr. Hélio Lima declarou ao GT que este tipo de ação grileira foi por ele realizada no Pará, tendo obtido, após sete anos, o título definitivo. Foi-lhe explicado que não seria o caso tratando-se de área da União, garantida ao usufruto indígena.

3) Osmar de Oliveira e Osias de Oliveira - O Sr. Osmar de Oliveira, associado a seis irmãos, pretendia lote do INCRA próxi

mo ao Igarapé Santo Antônio, com licitação do INCRA em nome de Osias de Oliveira, a poucos metros da aldeia Macurap em terra imemorial indígena. Foi realizado desmatamento no interior da área indígena com abertura de uma estrada às portas da aldeia. Para tanto o Sr. Osmar conta com a colaboração do Sr. João Bosco Altoé para quem vendeu a madeira retirada da Área Indígena.

O Sr. Osmar tem poucas e recentes benfeitoria na área e emprega uma família. É possível reassentá-lo, se o INCRA concordar, na área liberada. É impossível que continue a desmatar seringueiras dos Macurap.

4) Gerson da Silva Reis e Dr. José Inácio Ribeiro.

O Sr. Gerson da Silva Reis e o Dr. José Inácio Ribeiro há um ano vinham retirando madeira do interior da área indígena, numa clara tentativa de grilagem de terra da União. No presente ano abandonou a região após ter sido expulso pelo grileiro Héliu Lima, que apreendeu a madeira e derrubou a casa utilizada pelo anterior.

O desmatamento efetuado pelo Sr. Gerson em conjunto, com o Dr. Ribeiro, médico, residente em Pontes de Lacerda-MT pode ser considerado de grande porte.

O financiamento do desmatamento e da estrada aberta partiu do Dr. Ribeiro, que pretendia, além dos seringais, colonização do interior da área. Sua retirada, há mais de um ano, deve-se à advertência da FUNAI. Ameaçou retornar, caso Héliu Lima, Lavrama, Altoé e outras madeireiras voltem à área. A Polícia Federal tomou seu depoimento. (Anexo).

5) Jader Cristovam e Birigui.

O Sr. Jader Cristovam ocupa área próxima ao Igarapé São João, em parte não incluída na Portaria 1690/E de 23.08.85. A inclusão desta gleba no interior da área indígena deve-se à presença de seringais dos Sakirabiar além de cemitério antigo e residência. A diferença entre os nomes dos rios nos mapas existentes, e, o conhecimento dos regionais, ocasionou a exclusão dessa parte do território indígena no trabalho prévio realizado em 1983 por técnicos da FUNAI.

As benfeitorias do ocupante são mínimas e o início dos

seus trabalhos estava previsto para o presente ano. O Sr. Jader Cristovam é detentor de contrato de promessa de compra e venda-licitação 7/81 (DPCV) juntamente com Antonio Cristovam, Ubaldo Cristovam, Cláudio Urbano e Amilton Vejalon Ferraz.

De acordo com o levantamento realizado, este seria um dos poucos que poderia ser considerado como invasor de boa-fé, visto estar fora dos limites da área anteriormente identificada e reconhecida publicamente pelo Órgão Tutor.

O Sr. Antonio Cristovam Filho conta com vários empregados e sua empreiteira no interior da área proposta. Cabe ao INCRA o reassentamento de Jader Cristovam. Note-se que apenas metade de seu lote ficou dentro da área definitiva. Os lotes de seus irmãos e demais associados ficam fora da área. O Sr. Jader Cristovam tem prioridade de reassentamento nos 120.950 ha. liberados pela Comunidade Indígena.

6) João Cambaúva, Adelino Bellê, José Cambaúva, João Garcia, Bruno João Vicenci e Verediano Possi - todos licitantes do setor 11 da gleba Corumbiara, foram remanejados em 27.07.84 para as linhas limítrofes norte da área indígena Mequens, de acordo com a declaração do Executor do INCRA de Pimenta Bueno, Engº Agrimensor Alfredo Teixeira Louzeiro Filho.

Os ditos senhores são detentores de Contrato de alienação de Terras Públicas, e não de título definitivo e tem como representante José Teixeira Alves.

Através de instrumento particular de compromisso de compra e venda de madeira em pé, o Sr. José Teixeira Alves contratou a Cassol - Agropastoril Industrial e Comercial Catarinense, para desmatar lotes na área indígena anteriormente reconhecida pelo órgão tutor e pelo SPI em 1943.

Embora os citados senhores tivessem sido remanejados da Área Indígena Tubarão Latundê pelo INCRA, não há qualquer ocupação ou benfeitoria na área. Salve-se o desmatamento que deveria iniciar no presente ano.

Os lotes estão sendo vendidos. Entre estes tivemos ciência daquele vendido a José Ademir Molim que sob contrato com a empresa Cotia - exportadora de madeira, localizada na Av. Pau -



lista - SP, deveria iniciar a derrubada de madeiras no presente mês.

Ressaltamos que os pretensos colonos e posseiros da A.I. Mequens, não só possuem madeireiras clandestinas, caso Lavrama, mas também alugam aviões para argumentar com o GT da FUNAI, e, encontram tempo para junto com o Chefe do Gabinete Civil do Estado deslocar-se a sede do PQARI (Parque do Aripuanã) para encontrar soluções para a continuação do desmatamento.

Parte dos lotes dos citados senhores ficaram fora da área indígena, ora proposta, os que estão incluídos na área são isentos de indenização pela não existência de qualquer benfeitoria.

O INCRA não poderia responsabilizar-se por tal empreendimento, uma vez que os interessados vivem em São Paulo e não dispunham de licença de ocupação. Além disto, a maior parte das áreas que pretendiam ocupar é externa a Área Indígena.

6) O Sr. João Bosco Altoé e irmãos são detentores de títulos fora da área indígena. Havia, porém, pretensão de 17 lotes no interior da área, utilizando-se para tanto de meeiros e colonos empregados de sua fazenda.

Ao promoverem desmatamento no interior da Área Sakirabiar-Macurap, os irmãos Altoé pretendiam dar aparência de ocupação de fato. Colocar empregados de sua fazenda, no interior da Área Indígena e ao mesmo tempo dar entrada no INCRA dos papéis para legalização dos lotes, foi uma das estratégias encontradas para expropriação dos índios, camuflando a sua própria grilagem das terras imemoriais indígenas.

O desmatamento exarcebado promovido pelos irmãos Altoé acarretou a liberação de parte da área, pelos próprios índios. Os colonos, empregados do citado senhor, encontram-se na área ora liberada. Não existe, portanto, qualquer colono na área indígena ora identificada.

Chamamos atenção para o fato de que o Sr. João Bosco Altoé e irmãos deterem 3.500 ha. fora da área indígena. Sua pretensão de 20.000 ha., isto é, mais de 10 lotes de 2.000 ha., alguns em nome de seus empregados, preocupa este GT visto que os colonos estão na área liberada pelos índios e parte do seu ter-

ritório imemorial, e pretendida pelo Sr. Altoê.

Não existe no interior da área indígena qualquer benfeitoria, salvo uma pequena agricultura de subsistência praticada pelo Sr. Daniel e família, paranaense, meeiro da família Altoê. O Sr. Daniel, estava abandonando a região, por não ter conseguido lote no INCRA. Há sobreexploração dos meeiros por parte dos proprietários desta empresa.

Conforme foi explicitado, anteriormente, este grupo de irmãs, constituem-se em empresa, possuindo 3.500 ha. já titulados pelo INCRA, uma Fazenda a alguns Kilômetros da área indígena denominada Imburana, e pretendendo legalizar vários outros desmatamentos ilegais.

Aproveitamos a oportunidade para advertir a FUNAI, no sentido de impedir e controlar as perniciosas relações de assalariamento e exploração entre a família Altoê, alguns de seus empregados e os Índios Sakirabiar e Macurap. Estas relações fazem parte das táticas utilizadas, na tentativa desta empresa madeireira e agropecuária, de grilagem das terras indígenas.

7) Antonio Raimundo de Souza - Foi considerado anteriormente. Trata-se de seringalista e seringueiro, ex-funcionário do Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Está entre os índios desde 1943. Por falta de recursos do SPI, sustentava-se utilizando os índios como seringueiros. Deveria ser considerado nos assentamentos a serem feitos nos 120.950 ha. liberados pela Comunidade Indígena.

## CONCLUSÃO

O atraso na demarcação da Área Indígena do Rio Mequens permitirá o esbulho das terras destes índios. O SPI reservara ao seu usufruto área imensamente maior, do Rio Corumbiara ao Rio Colorado. A Portaria de reconhecimento da Área Indígena, a de nº 1690/E/84 reduziu a área indígena para 226.200 hectares. Hoje a comunidade (ver Relatório Antropológico), conforma-se com 105.250 hectares.

Há na área dois lotes com títulos definitivos e um outro lote com demarcação autorizada pelo INCRA. O fato ocorreu pela ausência de coordenação entre os órgãos públicos no quadro do POLONOROESTE, pela velocidade maior do INCRA e a omissão e lentidão da FUNAI em proteger os direitos indígenas. Há ainda um seringueira, cujo reassentamento seria desejável, trata-se de ex-funcionário do SPI e soldado da Borracha.

Os demais invasores caracterizam ação de esbulho ou "grilagem", procurando resistir à obrigação da FUNAI de defender os direitos dos índios. Tratam-se de grandes madeireiras e agropecuárias cujos interesses não se sobrepõem, em acordo com o Artigo 198 da Constituição Federal.

Tal situação encontra-se constatada ainda em competente relatório conjunto, em separado, elaborado pelos técnicos da FUNAI e do INCRA que acompanharam este Grupo de Trabalho.

A FUNAI, na opinião deste GT, deveria expedir nova Portaria com as reduções propostas pela Comunidade Indígena e vigiar a Área Indígena do Rio Mequens, a ser demarcada, o mais urgentemente, agora em seus limites definitivos. Gostaríamos de ressaltar o perfeito entendimento entre os técnicos dos vários órgãos participantes deste Grupo de Trabalho e solicitar um maior entrosamento entre os órgãos públicos, em particular INCRA e FUNAI, para pronta solução, demarcação e homologação na forma da lei, evitando-se assim futuros conflitos, que, como foi descrito, estão potencializados pela omissão e lentidão da ação do Poder Público.

Este relatório foi escrito com colaboração de:

Área Indígena do Rio Mequens, Município do Cerejeiras (RO),  
no dia 21 de Agosto de 1985.

Mauro de Mello Leonel Jr., da Equipe de Avaliação do POLONO  
ROESTE, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da  
Universidade de São Paulo (FIPE-USP)

Maria Auxiliadora Gruz de Sã Leão, Antropóloga-Chefe da Di  
visão de Identificação e Delimitação da Diretoria do Patri  
mônio Indígena (DID-DPI-FUNAI)

Raimundo Felipini, Técnico Agrícola do Instituto de Coloni  
zação e Reforma Agrária - Pimenta Bueno

Sérgio Arraes Monteiro, Diretor do Parque Nacional de Pa  
caas-Novos, do IBDF-RO, Engenheiro Florestal

Valmir Flor da Silva, Agente de Polícia Federal, Ministério  
da Justiça

Jurandir Grossmann Anastácio, Agente da Polícia Federal do  
Ministério da Justiça

Pe. Manuel Valdez Trevizo, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI-RO)

Antonio Lopes de Jesus, 3º SGT. CMT. do Grupamento Florestal da Polícia Militar de Rondônia

José Jaime Mancin, Engenheiro Agrimensor, Diretor-Substituto da Diretoria do Patrimônio Indígena (DPI-FUNAI)

Reginaldo Costa Santos, Técnico Agrícola da DPI-FUNAI

.....  
Betty Mindlin, Coordenadora da Equipe de Avaliação das Comunidades Indígenas do POLONOROESTE, Economista e Antropôloga.

FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS

Avaliação do POLONOROESTE

IV - RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO E ETNOHISTÓRICO SOBRE A OCUPAÇÃO ATUAL E IMEMORIAL DO TERRITÓRIO DOS ÍNDIOS SA  
KIRABIAR E MACURAP, A ÁREA INDÍGENA DO RIO MEQUENS

Mauro de Mello Leonel Jr.

Outubro de 1985

## I. A PRESENÇA DE ÍNDIOS NOS RIOS MEQUENS, COLORADO E CORUMBIARA É ANTERIOR AO SÉCULO XVIII

---

O relato da própria descoberta da importância do Rio Guaporé (então Aporé) como ligação fluvial entre Vila Bela (então Mato Grosso) e Belém do Pará, refere-se à presença indígena em suas margens. O primeiro registro de importância feito em 1775 por Joseph Barbosa de Sá, o testemunha. Refere-se o cronista à viagem de Manoel Felix de Lima pelo rio Aporé, na página 42 de sua "Relação das Povoações do Cuyabá e Mato Grosso de seus Principios até os Presentes Tempos". De fato, entre Vila Bela e o São Miguel, existiam apenas índios, literalmente: "Navegaraõ Rio (Aporé) abaixo por donde gente cathólica nunca havia chegado e só gentios de quem foram tendo alguns encontros imbarcados também em suas canoas e vizitando-lhes algumas de suas aldeyas mais chegadas ao Rio".

A única presença não-indígena entre Vila Bela e o São Miguel, na segunda metade do século XVIII, eram os missionários espanhóis instalados no São Miguel, tentando justamente a conversão dos índios, então habitantes exclusivos da margem direita do Guaporé, do Corumbiara ao Colorado, região que ora nos ocupa.

O surpreendente é que Barbosa de Sá atribui ao próprio Manoel Félix de Lima a condição de pioneiro-descobridor da rota de Guaporé ao Pará. José Barbosa de Sá, no ano seguinte de 1743, seria encarregado pelas autoridades de Vila Bela, do reconhecimento da Bacia do Aporé (Guaporé). Seu relato é idêntico ao anterior, literalmente, na página 43 da obra citada: "teve alguns encontros dos gentios que em canoas o sanhiaõ a dezafiar ponso em tom de guerra armados de arcos, frechas e porretes..." Encontrou-se apenas com os missionários espanhóis já referidos.

A primeira tentativa de povoamento da região em estudos dar-se-ã apenas dois anos depois, em 1745, fracassada em razão

da resistência dos índios. Estes primeiros povoadores seriam expulsos aos poucos e, em 1748, abandonariam a região, apesar de terem encontrado pistas de ouro. Relata o acontecimento, o próprio Barbosa de Sá, na página 45, literalmente: "povoarão, neste ano, alguns moradores de Matto Grosso (Vila Bela) huns descobrimentos de ouro aquêm do Rio Aporé Certão dentro o que chamarão Minas de Carumbijara vistos huns que andarão no gentio nos annos antecedentes por então não examinados forão largados no ano de mil sette centos quarenta e oyo por falta de força e serem os povoadores todos pobres metterão se nos sertões a procurar gentios que eram nos tempos passados os empregados dos homens pobres por onde acabarão alguns e os que escaparão com as vidas vierão ter as povoações de Matto Grosso (Vila Bela) e Cuyabá divididos huns dos outros em tempos diversos".

As memórias dos cronistas permitem assim, reconstruir o clima da colonização do Guaporé: via de comércio, zona de preamento de índios e busca de minério. Este quadro virá a ser agravado, para os índios pelo litígio de fronteiras entre os colonizadores espanhóis e portugueses, buscando ambos o envolvimento do índio, até então, único morador destas paragens.

Em sua Viagem Filosófica (Capítulo III - Memória, pp. 27 a 29), Alexandre Ferreira relata especificamente "sobre gentios que habitaram e habitam no Guaporé". Refere-se ao Anal de 1759, precioso documento que copiou em Vila Bela, descrevendo a conquista pelos sertanistas da margem oriental do Guaporé, e a sorte dos índios que "habitavam as fraldas da grande serra dos Países, as duas campanhas adjacentes, e as margens dos rios...". Parece que do lado espanhol tinham os índios melhor sorte. "Era este vastíssimo País antigamente povoado de numerosa gentilidade, mas entrando pouco a pouco a conquistá-la os nossos sertanistas, pela banda de Mato Grosso, e os missionários de Espanha, pela parte oposta, assim se foi despovoando, com diferença, porém, que dos gentios, que dali tiraram os missionários, se acha hoje muita parte estabelecida da banda ocidental em três missões, da S. Simão, S. Miguel e Santa Rosa".

O Anal de 1759 de Vila Bela cita, entre os grupos extin -



tos ou desaldeados pela violência do colonizador os "Curichâras, Amios, Mabuís — Grupo do Japuíra — e outros".

Entre os sobreviventes, o documento cita exatamente os da região objeto deste estudo: "Das Nações que haviam maiores relíquias, eram os Guajarutás e Mekens, que por serem Nações numerosas, e últimas na conquista, ainda não tinham experimentado to tal ruína".

A descrição da ação brutal empreendida pelo colonizador po de explicar porque os aldeamentos sobreviventes destes primeiros avanços internalizaram-se em santuários mais protegidos, como a atual Área Indígena do Rio Mequens. Diz o Anal de 1759: "A autoridade com que os sertanistas faziam estas conquistas, era a da cobiça. As leis que seguiram no método de as fazerem, eram as da desumanidade. Porque abalroando as rancharias em que se viam os bárbaros, nas bocas de fogo faziam acabar todos os que naturalmente pegavam nos arcos, para sua defesa. Metiam-se os rendidos em correntes, ou gargalheiras, e depois se repartiam pelos conquistadores, que os remetiam para as nossas povoações, em contrato de venda.

Destas tão injustas ações acompanharam atrocidades inauditas e indignas de se referirem" (do Anal de 1759, de Vila Bela).

## II. MISSÕES

---

Em 1748, Antonio Rolim de Moura, depois Conde de Azambuja e Vice-Rei do Brasil, tentaria minorar estas violências e por fim à escravidão dos índios protegendo-os nas Missões. Conta ainda, Alexandre Rodrigues Ferreira, a presença de outros grupos na região, como Paresis, Kantarios, Corumbiaras, Aricurosos, Lambis, Kutrias ou Travessões, Karipunas, Patitis, Abobas e Kabixis.

Não ficam assim dúvidas que a região foi sempre povoada por índios, que ademais, batizavam os rios, os Mequens, o Rio Mequens, os Corumbiaras, o Rio Corumbiara e os Kautarios, o Rio Cautário, assim como suas aldeias deram origem às missões e à grande maioria das cidades do Noroeste brasileiro.

No próprio Rio Mequens, viviam portanto índios que deram nome ao próprio rio, os Mequens, presente em toda a historiografia da região do Guaporé. Alexandre Rodrigues Ferreira (Código B. N. 21.2.6 n° 33 e 21.2.2 n° 8b) refere-se aos Kutrias na parte superior do rio de São José, no alto da Serra. Estes índios foram encontrados pelos que abriram a estrada por terra do Forte de Bragança até Vila Bela. Nas cabeceiras do Corumbiara estavam os Abôbas. "Todos são gentios fornidos, de mediana estatura, vivem de lavouras, caça e pesca; e são tratáveis e mansos". A mesma referência feita à presença destes índios na região dos rios Mequens, constatada em 1769, Corumbiara e Colorado encontra-se no Mapa Etno-Histórico, de Curt Nimuendaju, ou seja, os Guajeju, Aboba, Puxaca, Maba e Patiti. Estas mesmas denominações são citadas na obra de Carl Friedrich Philipe von Martius, *Beitrag zur Ethnographie und Sprachenkunde Amerikas. I zur Ethnographie*. Leipzig, 1867.

É normal que a historiografia registre estes índios apenas a partir do século XVIII. Antes, lá não chegavam os colonizado -

res, e quando o faziam, era apenas de passagem, em comércio, buscando ouro e escravizar os índios. Um dos mais importantes estudos sobre o período, a obra *Monções* de Sérgio Buarque de Holanda, mostra que: "Durante os primeiros tempos da colonização do Brasil, os sítios povoados, conquistados à mata e ao índio, não passam geralmente de manchas dispersas, ao longo do litoral, mal plantadas na terra e quase independentes dela. Acomodando-se à arribada de navios, mais do que ao acesso do interior, esses núcleos voltam-se inteiramente para o outro lado do oceano".

Sempre no rio Mequens, as referências são claras em que ali viviam índios numerosos e que sobreviveram e resistiam ao avanço do colonizador. Em sua *Viagem ao Redor do Brasil* (1875 a 1878), João Severiano da Fonseca cita as tentativas dos missionários espanhóis de atraírem estes índios. Na página 176, da 1ª edição de 1880, feita no Rio de Janeiro pelo Typographia de Piniheiro e C., dirá Severiano da Fonseca: "No Corumbiara tiveram os hespanhoes a missão de São Simão, de que foi fundador o padre Francisco Xavier: ficava na margem direita". E explica em nota ao pé da página: "Missão do padre Manoel da Motta e do padre Jeronymo de Gouveia em continuação à do padre Antônio Vieira, em 1721, no Tocantins (Mello Moraes, Corog. Hist. Tomo III)".

Quanto ao Mequens, que ortografa Mequenes, como Martius e Nimuendaju Moquem, dirá na página 177: "Em sua margem direita, poucas léguas além da foz, é que os hespanhoes tinham, em meados do século XVIII, estabelecido uma missão de índios, dos quais o rio conservou o nome, e que foi abandonado em 1754".

Martius e J. B. von Spix, na obra publicada após sua viagem de 1817 a 1820 ao Brasil, publicada em Munique em 1823, no terceiro tomo da tradução brasileira de 1938, promovida pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e editada pela Imprensa Nacional, afirma em suas páginas 422 e 423: "Enquanto a parte inferior do Madeira atraía os portugueses, começaram os jesuítas espanhóis a fundar diversas aldeias no Mamoré e no Baurés, assim como, um decênio mais tarde (1740), a de Santa Rosa no Guaporé, onde reuniram considerável número de neófitos".

O uso do Guaporé como rota comercial e de busca de ouro, se

gundo Spix e Martius: "Talvez também fosse essa a causa indireta de abandonarem os jesuítas espanhóis, em 1753, as suas colônias do Guaporé, e de terem voltado, para oeste, à província de Mochos".

O sacerdote católico da Missão Salesiana, Vitor Hugo, ex-secretário da Cultura do Estado de Rondônia, em seu hoje clássico trabalho sobre a colonização de Rondônia, *Desbravadores*, editado em 1959 pela Missão Salesiana de Humaitá, refere-se repetidamente à ocupação indígena da margem direita do Guaporé. Salienta ao pé da reprodução do "mapa que serviu para o Tratado de Limites de 1750, a Missão espanhola de Santa Rosa é colocada na margem direita do Rio Guaporé, território incontestavelmente de domínio português" (entre as páginas 52 e 53, ver o mapa).

A citada obra descreve pormenorizadamente, com fontes de arquivos sul americanos e europeus, o conflito espanhol-português pelo domínio do Guaporé, a expulsão dos jesuítas espanhóis, e as tentativas dos dois lados de controlar os numerosos grupos indígenas que habitavam a região. Quanto ao Rio Mequens, em mapa reproduzido entre as páginas 68 e 69, Vitor Hugo mostra a localização da Missão espanhola de São José, instalada à margem direita do Rio Mequens, visando atrair os índios que habitavam a região. Em 1745, "A Aldeia de S. Simão teve como misionário o padre Francisco Xavier, italiano, que a localizou na margem direita do Guaporé, nas cabeceiras do afluente Corumbiara; esse rio deságua entre o sítio das Pedras Negras e a Ilha Comprida", diz Vitor Hugo, na página 70 da obra citada. Reproduz, entre as páginas 80 e 81, o manuscrito de Alexandre Rodrigues Ferreira (B. N. R. J. Ms. I. - 11, 2, 6 n 32 e I. - 11, 2, 2 n 7) descrevendo a fundação da Missão de São José, para atrair índios, em 1762 e 1763, sob o título "Suplemento ao Rio Guaporé".

Outra missão foi tentada em 1752, na margem ocidental, após a foz do Corumbiara ou Cavaleiro, no local denominado Casa Redonda. Vitor Hugo republica também as memórias de Alexandre Rodrigues Ferreira (B. N. R. J. I. - 11, 2, 6 n 4-40) sobre "a mudança da Missão de São José para a margem direita do Rio Mequens", e, na página 85, afirma: "ele (pe. Agostinho) também desejava ansio

samente a fundação de uma Missão portuguesa no Guaporê, sobretudo para reunir os catecúmenos das Missões espanholas, abandonadas em S. Simão (Corumbiara) e Rio Mequens, quer pela precariedade do clima, quer em força do já citado Tratado em Limites de 1750". Em 1754, diz Vitor Hugo na página 85, com a abertura de um posto militar em Pedras Negras, com três soldados somavam "cinco civilizados em todo o Rio Guaporê", ou seja, padres e soldados.

"Obtida a autorização — diz Hugo na página 86 de *Desbravadores* — o Padre (Agostinho) seguiu logo viagem pelo Guaporê abaixo, com o intento de pôr em ordem uns tantos caciques próximos à debandada com seus respectivos gentios (Mequen e Guajarata), por causa da morte do sertanista Domingos da Cruz, a quem eles obedeciam".

No Arquivo Público do Pará (MS. I, 31) encontra-se Carta de Dom Rolim de Moura a Manuel Bernardo M. e Castro, Vila Bela, 2-IX-1760, referindo-se a Missão de São José, no Rio Mequens e à ação de pe. Agostinho.

Hercules Florence, em sua obra *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas, de 1825 a 1829*, traduzida pelo Visconde de Taunay, editada em São Paulo pela Melhoramentos em 1948, descreve também a Missão de São José. Resume Vitor Hugo, na página 87, de *Desbravadores*: "Como a maior parte das Missões, além da praça, em parte aberta, em parte cercada de casinhas cobertas de palha constava de uma rua de choupanas". Felipe José Nogueira Coelho, nas Memórias Cronológicas da Capitania de Mato Grosso, R.I.H.G.B. XIII (1850), página 171, informa, segundo Hugo, que a Missão de S. José aldeava os Mequens e Guajarata. Segundo a Corografia Brasílica, de Manuel Ayres de Casal, editada no Rio em 1817, e citada por Hugo, esta Missão produzia objetos de louça de cozinha, que a tornaram famosa em seu tempo.

No Arquivo Público de Mato Grosso, Vitor Hugo encontrou importante documento que edita anexo a seu livro *Desbravadores*, na página 343 do II volume. Trata-se da "Descrição das diversas nações de índios, que residem em diversos lugares da Província de Mato Grosso", escrito pelo missionário Frei José Maria de Ma

cerata em 05 de dezembro de 1843. Este levantamento mostra como eram numerosos os grupos indígenas do Guaporé:

"Camararê-Nação que reside na margem do rio do mesmo nome que hê braço inferior do Samiri, correspondente a Serra que olha para o Guaporé.

Cabixi — Ajururi — Nações que residem, a saber, a primeira nas cabeceiras dos rios Guaporé, Sararé e Galerá, a segunda nas dos rios Jamary e Subyna.

Puxacaz — Ababá — Guajejú nações numerosas que vivem no centro dos matos onde se formam os três braços do rio Curumbyara".

Além destas, na página 344, refere-se aos "Meque-Urucurani-Paletê-Nações que residem um pouco distante d'outra na margem do rio Curumbyara; são mui valentes, e the feroses de sorte que os Negociantes do Pará, que pernoitão perto de suas Aldeias vigiãõ sempre, para não serem victimas do seu barbarismo". E ainda aos "Lambi-Aricoroni-Nações numerosas, que residem na margem do rio S. Simão".

Outra importante referência da Etnohistória aos habitantes do rio Mequens, ali chamados Michens e Guajaratas, é a feita por Filipe José Nogueira Coelho, nas "Memórias Chronológicas da Capitania de Mato Grosso, principalmente da provedoria da fazenda real e intendência do ouro", publicados na *Revista Trimestral de História e Geografia* ou *Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro XIII* (1850, 2<sup>a</sup> edição, Rio de Janeiro, 1872, páginas 137-199).

Conta Hugo em os *Desbravadores* que os conflitos dos jesuítas com a administração colonial e o Marquês de Pombal, terminaram com a expulsão do Pe. Agostinho Lourenço que, em 1759, escrevia ao seu superior, do Guaporé:... "Me acho em caminho de retirada para a Província, deixando nas mãos de um clérigo, a Missão que com não poucos trabalhos tinha fundado. Agora pacificamente, tinha prendido mais de mil almas de hua gente que chamam Guaririaz e com esperanças de prender toda a nação que há numerosa e de rara índole, mas parece não fui digno de servir-se. Deus Nosso Senhor de mim em tão gloriosa empresa", segundo



A. Lamengo, em "A Terra Goytacá à luz de documentos inéditos", volume III, págs. 302-304.

Vários testemunhos confirmam tratar-se de índios numerosos, inclusive quando descrevem a região do Corumbiara ao Colorado, nas vertentes da Serra dos Parecis até o Guaporé, em sua margem direita. A mais eloquente destas descrições é, sem dúvida, a Breve Notícia que dá o Capitão Antonio Pires de Campos em 20 de maio de 1723, publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro*, no tomo XXV, em 1862, ao descrever a região dos Paresis: "É esta gente em tanta quantidade, que se não podem numerar as suas povoações ou aldeias, muitas vezes em um dia de marcha se lhe passam dez e doze aldeias e, em cada uma d'estas têm dez até trinta casas, e n'estas casas se acham algumas de 30 até 40 passos de largo, e são redondas de feitio de um forno, mui alta e em cada uma d'estas casas, entendemos agasalhará toda uma família"...

Denise Maldi Meirelles, em seu trabalho sobre *Populações Indígenas e a Ocupação Histórica de Rondônia*, UFMT-84, diz que: "datam de 1739 as primeiras notícias de que havia ouro no Corumbiara. Em 1742, o Guaporé já era considerado bem conhecido pelos sertanistas que o percorriam em busca de índios para aprisionamento". E acrescenta: "Em 1743, o número de índios aldeados nas missões espanholas alcançava as seguintes cifras: Chiquitos - 7 mil; S. Miguel - 4 mil; Rio Baurés - 7 mil; Santa Magdalena - 3 mil; São Pedro - 4 mil; Santa Rosa - inúmeras tribos, tão populosas que não se sabia o número exato".

Uma carta de Rolim de Moura a Diogo de Mendonça Corte Real, encontrada por Meireles na Universidade Federal de Mato Grosso (pág.32) mostra os conflitos entre missionários e portugueses, predores de índios exatamente na região do Rio Mequens e refere-se à ida do superior da missão de São Simão, "com vários índios armados a Ilha Comprida, que está oito para nove dias de viagem desta vila (Vila Bela) e donde há muito tempo assistem portugueses, e não somente deu uns poucos de bofetões em um Bento de Oliveira, que ali estava, e lhe tomou os carijós, que lhe pareceu, mas derrubou, e também dizem que queimou cruz que ali

se havia posto por padrão de nossa posse.

A causa que dizem teve para este atentado foi porque havia ajustado com outro sertanista a largar-lhe um índio para com ele recolher uma nação chamada dos Mequens, por ser dela, ou lhe saber a língua, a qual o dito padre havia já presenteado para o mesmo fim, e que sem embargo do ajuste se servira o sertanista do índio para recolher a si parte da dita Nação. Também me consta, que alguns sertanistas têm aqui trazido índios pertencentes às Missões de Castela, inda que eles se defendam os trouxeram do sertão onde se achavam fugidos". Na mesma página 32, Meireles cita uma carta do Pe. Agostinho a Rolim de Moura: "Foi esta povoação ou arraial formado de homens fascinorosos foragidos parte de pessoas individadas que ali se refugiavam dos credores e parte de outros que se lhes parecia fundarem grandes conveniências na conquista injusta do gentio daqueles contornos, ou falando mais claro: não eram outra coisa esta povoação, mais do que um covil de salteadores de vidas, honras e fazendas dos índios, a quem declaravam guerra sem outro motivo, e sem mais autoridade que a cobiça".

"Nesse período —, diz Meireles na página 34 — o número de índios subjugados pelos portugueses era muito grande. Para a área da Santa Rosa, a Nova, convergiram os Aricoroni. Na Missão de Casa Redonda viviam, em 1754, índios Mequens e Guajaratas. Na década de 1750-60, foram dominados pelos colonizadores os Tamara ri e os Cautários, e vivendo próximo do rio Mequens, os Amniapê. E ainda: os Cabixi (cabecéiras do Guaporé), os Cabixiana (nascentes do Corumbiara) e os Huari (rio Corumbiara)". E na página 37: "como foi o caso da expedição de Manuel Félix de Lima (1742) que partiu de Mato Grosso com o propósito de estabelecer negócios com os jesuítas espanhóis. O explorador deixou a foz do Corumbiara e logo entrou em contato com índios Mequens". E, na página 44: "No empreendimento, o governador entrou em contato com um grupo de índios Pacovas, próximo ao rio Corumbiara. O grupo foi enviado para o Forte de Bragança, onde se extinguiu completamente" (1769).



### III. ISOLAMENTO

---

Na página 47, Meireles considera que muitos grupos do Guaporé, ou parte deles, possa ter sobrevivido graças ao isolamento: "A maior parte da população indígena, entretanto, permaneceu isolada. É bem verdade que não se pode pretender ter notícias de todos os grupos e é provável que muitos deles, no final do século XVIII e começo do século XIX, face ao esvaziamento da área, sobretudo do Vale do Guaporé, tenham retornado novamente ao estado de isolamento. Mas o processo de ocupação já havia sepultado várias tribos, demonstrando que o extrativismo não se desenvolve apenas apropriando-se da força de trabalho indígena, mas usurpando as suas terras".

Que os índios continuaram ocupando a margem direita do Guaporé e seus afluentes Corumbiara, Mequens e Colorado, quem o comprova é a própria Diretoria de Índios dos tempos do Império. Em sua obra, *Entre os Aborígenes do Brasil Central*, de 1893, publicada pelo Departamento de Cultura de São Paulo em 1940, traduzida por Egon Schaden e prefaciada por Herbert Baldus, Karl von den Steinen, descreve o abandono em que encontrou o "arquivo" da "Diretoria de Índios".

Em anexo à sua obra e "Visto ser muito incerto o destino reservado ao Arquivo da Diretoria de Índios... julgo conveniente comunicar o meu resumo", escreve von den Steinen. Conta que o levantamento dos índios do noroeste do Brasil fora elaborado pelo então diretor Joaquim Alves Ferreira em 02 de dezembro de 1848 e completada em 1872. Em ambas as listas encontram-se os Mequens. Na lista deste autor, na página 700, número 26, lá estão os Mequens, ainda isolados e resistindo ao contato que, como se comprovou, fora tentado desde o início do século XVIII. Eis a afirmação de Von Den Steinen: "Mequen. No afluente homônimo do

Guaporé, entre os Guaraio e Palmela. Fogem; não aceitaram os presentes que se lhes colocaram no mato".

Nimuendaju, em seu Mapa EtnoHistórico, refere-se a vários grupos descritos por Francis de Castelnau como habitantes da região do Corumbiara e Mequens: Guajeju, Aboba, Puxaca, Maba e Patiti. Em seu livro *Expedição às Regiões Centrais da América do Sul* relata sua viagem de 1842. Na página 370 do II Tomo, explica porque o Guaporé e o Madeira perderam seu papel de ligação entre Cuiabá e o Pará: "Outrora fizeram-se muitas expedições pelo Rio Madeira; mas, depois que foi aberta a navegação pelo Arinos, que não é mais perigosa do que a por aquele, e encurta muito a distância, a antiga rota foi quase completamente abandonada. Passam-se hoje anos sem que uma só embarcação apareça no Rio Madeira, por onde em média não transitam mais de duas canoas por ano, se tanto".

O acesso ao Madeira era possível pelo Guaporé. Desativada esta via de comércio, eis o que permitiu aos índios ali sobreviverem em relativa calma até o surto da borracha, onde os irão encontrar seringueiros e donde nunca se moveram. Esta situação de isolamento levou muitos autores ao ponto de os considerarem extintos, apenas porque não mantinham conosco contatos regulares e sobreviveram, no século XIX, em paz relativa.

Denise Maldi Meireles descreve, na página 126 do trabalho citado, como os seringais vieram perturbar os índios de Guaporé: "Ao longo das margens dos rios Branco, Colorado, Corumbiara, São Miguel e Guaporé viviam, na metade deste século (1950), inúmeros grupos que falavam línguas diferentes. Esses grupos foram praticamente dizimados por seringalistas que os submeteram ao regime de barracão e por seringueiros, que os contaminaram com sarampo e roubaram suas mulheres e crianças.

Nos seringais e colocações do Guaporé foram subjugados, os Makurap, os Aruá, os Jabuti, os Arikapú, os Tupari e os Wayoró. Uma vez que as malocas dos Makurap, Wayoró, Jabuti e Arikapú ficavam relativamente próximas, o trabalho de sujeição foi facilitado, ao mesmo tempo em que a proliferação de doenças se processou com maior rapidez.

Não muito distantes, viviam os Huari, os Massakã (que alguns autores consideraram um só grupo) e os Puruborã. Nas margens dos rios Mequens e Corumbiara viviam ainda os Amniapé, Guategaja, Aruashi e os Kabishiana, povos Tupi..."

Estes grupos ali estavam no início deste século, quando o General Cândido Mariano da Silva Rondon os encontrou ao redescobrir a histórica mina de Urucumacuan e atravessar a região do Pimenta Bueno e Corumbiara em 1909. No 1º Tomo da série *Índios do Brasil - Do Centro ao Noroeste e Sul do Mato Grosso*, coordenado pelo próprio Rondon, em edição de 1944 do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), publicação nº 97, escreve o então Coronel Secretário do CNPI, Amílcar Armando Botelho de Magalhães: "...vieram para o nosso arquivo preciosas informações e fotografias colhidas, quer umas, quer outras, pelo engenheiro De-Victor Dequech, como documentação até então inédita, que ora podemos exhibir, sobre a existência de vários grupos indígenas localizados na cabeceira Apidiã, principal do rio Pimenta Bueno. Ali foi assinalada a presença dos seguintes grupos: Quaiã, Capichanã, Quiapüre, Canoê, Massacã e Salamã. Destes três últimos grupos colecionamos as vinte e quatro fotografias que são agora parte integrante do 1º vol".

E acrescenta: "Representam a maloca dos Massacã duas fotografias mais; outras reproduzem aspectos daquele sertão: a cascata "5 de novembro" do rio Apidiã; a cabeceira de Guarajus; serviço de desobstrução do rio Corumbiara, afluente da margem direita do portentoso Guaporé e Capim da lagoa de Barranco Alto". Na página 199, publicou-se uma foto do Posto Indígena Tenente Lyra, Rio Apidiã, destinada a proteger os índios da região.

## IV. COMISSÃO RONDON

A Comissão Rondon, em sua publicação número 76, Anexo número 5 - *Etnografia*, editado pelo Ministério da Agricultura/CNPI Imprensa Nacional, de autoria do General Cândido M. S. Rondon e do etnógrafo Dr. João Barbosa de Faria, apresenta importantes contribuições ao conhecimento de alguns dos grupos indígenas remanescentes no início deste século. Embora estes grupos não dispusessem de apenas uma aldeia, foram identificados, na página 19 do levantamento, alguns Canoê no "Curso Médio do rio Pimenta Bueno (margem esquerda), afl. do rio Gi-Paraná — Alófilo". O grupo número "20 — Capichanã, Rio Tanani, afl. do rio — Ipiã (Corumbiãra) — Idem". Neste levantamento, identifica-se parte dos que são objeto deste estudo, sem deixar margem para dúvidas, na página 20, o grupo número 39, é o "Macurápe — Habitat — Rios Colorado e Mequens, afluentes do rio Guaporé — grupo Tupi".

E os *Índios e a Civilização*, Vozes, Petrópolis, 1979, Darcy Ribeiro inclui entre os grupos Tupi, isolados em 1900, muitos dos grupos do Guaporé, como os Ammiape, Aruã, Guarategaja, Kabi-xiana, Makurap, Mondê, Puruborã, Sanamaika e Tupari.

A Carta Etnográfica de Rondônia, elaborada segundo os trabalhos etnográficos do Prof. E. Roquette Pinto, da Comissão Rondon, em junho de 1934, constata a presença de vários grupos Tupi à margem direita do Guaporé. Publicada no livro *Rondônia*, de Roquette Pinto, editado em São Paulo pela Companhia Editora Nacional na coleção Brasileira, identifica entre os rios Colorado, Mequens e Corumbiãra os Macurápe, Huari e Aruã, todos Tupi.

## V. ETNOLOGIA

Mas é, sem dúvida, neste século que se aprofundam e avolumam os conhecimentos de nossa sociedade sobre estes numerosos grupos indígenas que habitam o Mequens e o Corumbiára. É importante lembrar que a referência citada por Martius de 1769 sobre os Moquem, índios que deram origem ao rio do mesmo nome, virá na historiografia posterior aparecer com diferentes ortografias, como Moquem, Mequen, Mequens, Michens, Mequenes, Mekens, e Meque, por exemplo. A verdade é que Mequens é uma denominação genérica aos grupos da região em apreço, seguramente grupos Tupi. Prova é que Moquem em Tupi, assim como moquear, no Pequeno Vocabulário Português — Tupi do Pe. A. Lemós Barbosa, editado pela livraria São José no Rio de Janeiro em 1970, é o-mocaẽ, que no Dicionário da Língua Tupi, de Gonçalves Dias, da mesma editora, em 1965, é assim explicado: "Mocaẽm, donde fizemos "moquem", "assar na labareda". De fato, a expressão é a mesma para a maioria dos grupos Tupi da região, como comprova o estudo de Betty Mindlin sobre os Surui (Paiter) de Rondônia, para os Tupi-Mondẽ.

É apenas neste século, em particular com as pesquisas do etnólogo E.H. Snethlage, da Universidade de Berlim, que em 1937 publicaria sua obra *Atiko y: meine Erlebnisse bei den Indianern Des Guaporẽ Berlin* e em 1939 o *Musikinstrumente der Indianer Des Guaporẽ-Gebietes*, Baessler-Archiv, vol. 10, permitindo uma maior aproximação com o cotidiano destes índios, em particular dos Macurap, Ammiapã, Guaratagaja, estes últimos também chamados Koaratira, que localiza exatamente no Rio Mequens, onde esteve em 1934. Os estudos de Snethlage são fundamentais à etnologia dos grupos indígenas da margem direita do Guaporẽ.

Quanto aos Macurap, são também suficientemente conhecidos. Não apenas pelas pesquisas de Snethlage, como pelas duas viagens feitas na região pelo etnólogo suíço Franz Caspar em 1948 e

1955. Embora tenha estudado mais profundamente os Tupari do Rio Branco, afirma na página 146 de seu trabalho sobre a Acultura - ção da Tribo Tuparí: "A cultura dos Tupari corresponde, mesmo em muitos pormenores, à de várias outras tribos das imediações. Também a língua tem muita semelhança com a de umas tantas tri - bos vizinhas, embora os vizinhos mais próximos, os Arikapú e os Jabotí, falem idiomas inteiramente diferentes. A relação com to das essas tribos é facilitada pela circunstância de que a lín - gua dos Makurap, outrora influentes e poderosos, se tornou o idioma intertribal no território do Rio Branco e no do Rio Colo rado".

Caspar considera que os seringueiros chegaram nesta re - gião por volta de 1920, lá entrando em contato, primeiro com os Macurap, e mais tarde, e através destes, com os demais grupos . Identifica uma forte influência cultural dos Macurap sobre seus vizinhos.

Na página 165 do texto citado, Caspar conta que "Ainda a geração anterior dos Tupari orientara as suas relações com ou tras tribos decididamente para sudeste, na direção dos Rios Me quens e Corumbiára. Sobretudo uma tribo, provavelmente estabele cida no Rio Mequens, a que os Tupari chamaram "Kuairú", manti - nha com eles trato amigável, e é certo que os Tupari, que ha viam sido uma tribo de cultura relativamente pobre, aprenderam muito com eles. Por motivo de inimizades pessoais romperam-se es ses laços pouco antes da chegada dos brancos ao Rio Colorado e ao Rio Branco".

Ademais dos estudos de Snethlage e Caspar, temos e conclu sivo ensaio etnológico no trabalho clássico de Claude Lévi - Strauss, sobre "Tribos da margem direita do Rio Guaporé", publi cado em 1948, no Handbook of South American Indians, no Volume 3, organizado pelo Smithsonian Institution. O conhecido etnólo - go do College de France, mostra que o Guaporé é mais uma fron - teira do que uma ligação. Mostra que "o Guaporé não é o eixo de uma área cultural homogênea". Na margem esquerda, boliviana , identifica a predominância dos Mojo-Chiquito, até os Andes. E acrescenta: "as tribos heterogêneas da margem direita têm, defi

nitivamente, uma cultura Amazônica". A maioria destes grupos são Tupi, afirma este autor.

Lévi-Strauss cita o estudo de Erland Nordenskiöld de 1924, *Forschungen und Abenteuer in Sudamerika*, Stuttgart, que identifica os habitantes do Rio Corumbiãra como Huari (Massaca). O próprio Lévi-Strauss, que conheceu a região em 1938, localiza os Cabishiana no Rio Mequens. Este ensaio conta com uma detalhada análise etnológica destes grupos da margem direita do Guaporé, além de localizá-los de forma geograficamente precisa, com o apoio do mapa de Nimuendaju.

Em sua obra mais conhecida, *Tristes Tropiques*, "10-18"1956, Lévi-Strauss conta como teve, em 1938 a oportunidade de conviver com um grupo Tupi ainda isolado, exatamente nesta região. Para ali chegar tomou o Rio Machado, percorreu dois dias o Pimenta Bueno em pirôga, e depois mais três dias até um pequeno afluente do Guaporé. Ali conviveu alguns dias com este grupo desconhecido, cuja língua considera aproximada dos Mondê.



## VI. CARTOGRAFIA

Sobre a localização geográfica destes grupos da margem direita do Guaporê, além de toda a cartografia da comissão de limites com a Bolívia e o Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendaju, temos ainda os seguintes mapas: o de Franz Caspar, publicado em 1975, que localiza os Guaratira exatamente no local hoje reivindicado pelos índios da Área Indígena do Rio Mequens e os Makurap, no Rio Colorado. David Price, em seu mapa de 1981, identifica no mesmo local, os formadores do Rio Mequens, os Campé. A linguista Becker-Donner, que pesquisou a região durante meses, localiza exatamente neste local os Ammiapé e Guarategajá (Koaratira), em seu mapa divulgado em 1955. O mais interessante para a região em estudo, é o mapa feito por Snethlage em 1937 que localiza nos afluentes superiores do Mequens, os Amniapã (Mampiapã) e os Guarataga, os Macurap no Rio Colorado e os Huari nas cabeceiras do Rio Corumbiãra.

Outro interessante documento -artográfico, esclarecedor, é o mapa de Franz Caspar publicado na edição alemã de Tupari, e produzido na página 209 do segundo volume de *Desbravadores*, de Vitor Hugo. Este mapa é elaborado a partir dos dados de Caspar, Barbosa V., Hanke. W., Levi-Strauss, Loukotka, Nimuendaju, Nordenskjold, Rondon, Roquette - Pinto e Snethlage. Exatamente na Área Indígena do Rio Mequens encontram-se os Guaratagaja (1934), Amniapã (1934). No Rio Colorado os Macurap (1934/1948) e no Corumbiãra os Kanoa (1934) Massakã (1943) Huari (1914) e mais ao norte, os Koiã (1913).

## VII. A CONTRIBUIÇÃO DA LINGUÍSTICA

---

Os estudos linguísticos oferecem uma importante aproximação. A primeira constatação é que todos os dados linguísticos recolhidos na região concordam ser habitada, desde sempre, por grupos Tupi. O renomado linguista brasileiro, Aryon Dell'Inna Rodrigues, em 1970, em seu trabalho *Línguas Ameríndias*, publicado na Grande Encyclopédia Delta - Larousse (Rio de Janeiro - Delta), agrupa várias línguas do tronco Tupi, da família Tupari: Tupari, Wayoró, (Apichum, Koaratira, Makuráp e Kepkiriwat. Na mesma região há ainda grupos da família Mondé, do mesmo tronco Tupi, os Aruã ou Amashi e Salamy, ainda sem contato, na Baía Rica, Rio Massacá, Cachoeira de Paulo Saldanha e na Reserva Biológica do Guaporé. Falam a mesma língua dos Gavião (Digut-Ikonen), Surui (Paiter) e Cinta-Larga, do P.I. Lourdes e do Parque do Aripuanã. Há ainda, na classificação de Rodrigues, vários grupos isolados, do tronco Tupi, ou não classificados: Kanoé/Kapishana, Aikanã, Koaiá e Campê.

O mais completo estudo linguístico sobre os índios desta região, do Rio São Miguel ao Corumbiãra, é o elaborado por Harvey Carlson, "Native Languages of Southeastern Rondônia A Survey", University of California, Berkeley - 1983). Enquanto aguardamos os resultados de recente visita feita por Carlson à área, em 1984, que deverá trazer-nos dados mais conclusivos, vejamos o agrupamento dos estudos ou listas de palavras colhidas junto aos índios das cabeceiras do Mequens, resumidos na página 23 do estudo de Carlson:

<u>"Koaratira</u>	data de publicação
Amniãpa, Mampiapã, Guaratagaja	(Snethlage, 1937)
Guaratira	(Caspar, 1975)

Kanua (Loukotka, 1963)  
Guarategaja, Mequen Loukotka, 1968)  
Mekens, Amniapé, Guarategaya, Koaratira (Rodrigues, 70)"

E especifica Carlson: "Snethlage coletou uma lista de palavras que aparentemente não foi publicada, à exceção da parte que aparece em Loukotka (1963). Becker - Donner recolheu cerca de 300 palavras e tem quatro páginas de notas gramaticais e fonéticas. (...) Caspar recolheu 100 palavras".

Outro grupo que aparece com frequência nos estudos etnológicos e linguísticos sobre a margem direita do Guaporé, na região entre o Colorado, Mequens e Corumbiára são os Kabishiána. Em seu artigo para o Handbook, na página 372, Lévi-Strauss localiza os Cabishinana exatamente no Rio Mequens, por informações de sua viagem de 1938. O mesmo grupo aparece, segundo a pesquisa de Carlson, no trabalho de Cestmir Loukotka, em 1963, "Documents e Vocabulaires inédits de langues et de dialectes sud-américains (USA-PARIS)", e é citado também por Aryon D. Rodrigues, em 1970.

Carlson reúne também as referências (págs. 33-1983) aos Kanoé e Kapishaná. O tenente Zach, que participou da Comissão Urucumacuan, no Corumbiára, também recolheu uma lista, não publicada. Nimuendajú coletou uma lista de palavras Kapisanã em 1928, de um menino, em Manaus. Becker-Donner (1955) coletou várias centenas de palavras, observações fonéticas e observações sobre as possíveis relações com várias outras línguas. Em 1967, o S.I.L. identificou vinte sobreviventes na região e recolheu onze páginas de palavras, com objetivos missionários. Para Carlson, estas listas referem-se ao mesmo grupo, aparentemente uma língua isolada, do Tronco Tupi: Kanoé, Kapishaná, Kanoa, Canoeé, Kapisanã, Canoe, Capixana, Kapixaná.

### VIII. OS ARQUIVOS DO SPI

---

É lamentável que a documentação dos serviços oficiais de proteção ao índio sejam abandonados à sorte, apesar dos esforços de competentes de abnegados documentalistas e etnohistoriadores, que como é sabido, navegam contra a corrente. Apesar dos sumiços e incêndios, é possível reconstruir as informações de que dispunha o Serviço de Proteção ao Índio. São dados desconexos carentes de apoio etnológico seguramente incompletos, mas muito importantes por comprovarem, sistematicamente, que durante as últimas décadas os serviços oficiais conheciam a existência de numerosos grupos indígenas na região entre os rios Branco, S. Miguel, Colorado, Mequens e Corumbiara. As informações da Comissão Rondon e da Comissão Urucumacuan são mais precisas, infelizmente incidem mais sobre os grupos próximos ao Pimenta Bueno como os Kepikiriwat. Foi, aliás, por orientação do Tenente Zach, que participou da Comissão Urucumacuan, que o SPI criaria na década de 1940 o Posto Ministro Pedro de Toledo, com a intenção de atender aos índios da margem direita do Rio Guaporé. As informações que se seguem devem-se ao Centro de Documentação da FUNAI e do Museu do Índio, em particular nos filmes de número 40 a 47.

O Ajudante do SPI, Francisco Pereira Barroncas, em seu "Relatório da Primeira Expedição ao Rio Madeira", em 5 de Janeiro de 1941, informa que na altura, na Ajudância Madeira — Mamoré do SPI, chefiada por Francisco Meirelles, já se encontravam identificados nove clans indígenas, que enumera, sendo o sexto os Guaratiros, no Rio Mequens e o sétimo os Tanarús, no Rio Corumbiara.

Em 1946, com a transferência do Auxiliar de Sertão Clodoaldo de Medeiros Penha ao Posto Indígena de Atração (PIA) Ministro Pedro de Toledo temos várias informações. Em um seu depoimento,

colhido na 9<sup>a</sup> Inspeção Regional, relata ter conseguido, com menos de seis meses de trabalho, a pacificação de 146 índios, embra não os identifique. No mesmo ano, apresenta uma listagem dos índios que já reunira no P.I.A. em questão, infelizmente sem a sua localização geográfica. Nome a nome, com idade estimada, refere-se a 31 Massacás/Cassapás; 20 Canoês; 18 Tanarú/Mequens/Capichanas; 40 Mondes/Baquety e 26 de outras tribus Canoês.

No filme 44, dos citados arquivos encontra-se um telegrama expedido pelo próprio General Rondon, orientando para que o índio Ancé, da tribo Guaporé, seja aproveitado no Posto Pedro de Toledo, no Rio Apidiá e não no Rio Branco. Explica que este índio estaria melhor aí, uma vez que sua gente é das cabeceiras do Rio Verde, exatamente onde hoje se encontra a Área Indígena Rio Mequens.

Em janeiro de 1945, logo após a criação da 9<sup>a</sup> Inspeção Regional com sede em Porto Velho, em seu primeiro relatório o Chefe Sebastião Moacir Xeres, adverte a direção do SPI sobre a necessidade de "melhorar a estrada que liga Cascata, aonde se localiza o Posto Ministro Pedro de Toledo ao lugar Barranco Alto, no Corumbiara, numa extensão aproximada de 80 Kms".

Em seu relatório seguinte (Planilha 520, filme 45), de 14 de fevereiro de 1946, o mesmo Sebastião Moacir Xeres lembra referindo-se ao P.I.A. Pedro de Toledo que "Este Posto foi criado na Cascata "15 de Novembro" para servir à região do Alto Guaporé, consoante as indicações do Tenente Estanislau Zack" (da Comissão Urucumacuan). Neste documento há maiores informações sobre os grupos mais próximos ao P.I.A.:

- 1º Grupo Massacá, aldeia a 6 Kms do Rio Apidiá, margem direita, Igarapé Mutuca
- 2º Massacá, margem esquerda do Rio Apidiá
- 3º Mundé/Massacá - margem direita, a três Kms do Rio Apidiá, no Igarapé Narig (Esclarece que este grupo já havia mantido contatos com a Comissão Urucumacuan e que alguns haviam intermitentemente trabalhado como caucheiros, mas que nenhum deles falava português, apesar de dois anos de contato mais regular).

- 4º Salamã/Canoé: A 25 Kms abaixo da foz do Tanaru.
- 5º Canoé-Rio Omeré, margem esquerda, afluente da margem direita do Guarajús.
- 6º Canoé - Rio Omeré.
- 7º Ki-Apur/Capichana - Igarapé Santo Antonio, afluente do Rio Verde, (exatamente onde hoje se encontra a Área Indígena do Rio Mequens).
- 8º Capitão Guaratira - "A margem de um pequeno igarapé, afluente da margem esquerda do Rio Verde", (Exatamente onde hoje se encontra a Área Indígena do Rio Mequens).
- 9º Ki-Apur/Capichana - Igarapé 15 de julho, afluente da margem do Rio Mequens (Área Indígena Rio Mequens).

Em toda a documentação das décadas de 40 e 50, nota-se a intenção do SPI de transferir os índios "pacificados", ou em vias de contato, do P.I.A. Pedro de Toledo, ao P.I.A. Ricardo Franco. Esta decisão devia-se às dificuldades de acesso das regiões dos Rios Corumbiara, Mequens, Verde e Colorado. Algumas transferências foram obtidas, uma vez que obteve-se em 1946 a transferência de 37 índios Guaratira, Macurap e Aruá ao Ricardo Franco, segundo revela relatório sobre este Posto.

O inspetor Alfredo José Silva, em viagem para levantamento dos postos do Guaporé e Mamoré, não esconde este ponto de vista, e argumenta em seu relatório de 1946:

"Acho também que devemos trazer do Rio Mequens e Corumbiara diversas famílias indígenas (localizando-as no Posto Ricardo Franco) que naquelas plagas estão sofrendo vexames e perseguição por parte de aventureiros, que com a ganância de Ouro Negro, escravizam os aborígenes de modo miserável, levando a prostituição aos lares, estuprando as menores, sem nenhum escrúpulo, ficando dessa maneira impunes esses desalmados aventureiros. Se assim fizermos, protegeremos os nossos indígenas, chamando-os a uma civilização ampla".

No Plano de Trabalho para 1947 de 9ª IR, apresentado por Sebastião Moacyr Xeres, relatam-se as dificuldades:

"Outra desvantagem dos rios desta região: não serem perenes. A maioria ou a totalidade, no verão, apresenta-se de leito quase descoberto, não permitindo senão viagens penosas. Aquelas



que no rigor das enchentes foram feitas em 70 horas, são realizadas no verão em 15 dias e mais, sem utilidade para transporte de carga. Por isso, explica-se aqui a dificuldade das comunicações mensais de certos postos subordinados a esta I.R.: Ministro Pedro de Toledo, no divisor de águas Apidiã, formador do Ji-Paraná e Corumbiara, afluente da margem direita do rio Guaporé, em cujo talvez se desdobra em longa poligonal a fronteira do Brasil com a Bolívia, exige mais de 40 dias de viagem. O varadouro que liga dito Posto à Barranco Alto no Corumbiara tem 78 Kms, e necessita verba equivalente a Cr\$ 156.000,00 para pô-lo em condições de tráfego normal para Muares".

Há sempre, entre os responsáveis da 9<sup>a</sup> Inspeção Regional a intenção de agrupar estes índios em outros postos, como o Major Amarante, no Mamoré. No relatório de 22 de janeiro de 1947, Sebastião Moacyr Xeres oferece uma alternativa intermediária, que mostra a importância dos índios isolados no Mequens e Colorado, ao propor: "Assim, sedearíamos o Posto Ricardo Franco, em Rolim de Moura, no Alto Guaporé, entre as barras dos rios Mequens e Colorado". E acrescenta:

"Terminando este modesto, porém sincero relatório, seja-nos lícito congratularmo-nos com essa Diretoria pela aproximação dos índios "Mondês" que nos visitam e trabalham com o Auxiliar de Sertão, Colorado de Medeiros Penha, encarregado do Posto Indígena de Atração, não estando longe o dia em que outras tribos deste território sigam o exemplo e pelo corretismo dos auxiliares desta Inspeção, que sem visarem recompensa, muito se esforçaram no cumprimento de seus deveres cívicos e republicanos".

Esta tentativa de transferência de índios dos Rios Corumbiara, Mequens e Colorado surge várias vezes nos documentos do S.P.I. Hoje sabe-se que foi parcialmente frustrada pela resistência de vários grupos da região. Prova é que o S.P.I. os calculava em mais de dois mil e um relatório de 1947 refere-se à transferência de apenas 17 Mequens/Capichanam; 12 Baquete; 19 Massacã/Cassapã e 20 Canoó. Apenas os que viviam mais próximos ao posto aceitaram abandonar suas terras, apesar da ameaça dos seringalistas e da abdicação do SPI em assistí-los em suas próprias terras.



Um ex-seringalista do Rio Corumbiara, Giacomo Casara, em 17/10/1948, pede indenização ao SPI, pela canoa em que fugiu, resistindo a partida "na ocasião da retirada dos índios do Instituto (sic) Posto M.P. de Toledo". Um ano antes, em 10/1/1947, o General Rondon pedia ao Chefe da 9<sup>a</sup> IR. para investigar denúncias contra funcionários do SPI que estariam explorando os índios no Posto Pedro de Toledo, denúncias formuladas pelo Bispo de Guajarã-Mirim.

O substituto de Sebastião Moacyr Xeres na 9<sup>a</sup> I.R., não encontra outra solução senão a extinção do Posto, e argumenta detalhadamente, em seu relatório de 20/1/1948.

"...peço permissão a essa Diretoria para mudarmos de imediato o Posto Pedro de Toledo, situado no local Cascata, no Rio Apidiã. Tenho que expor a essa Diretoria as inconveniências do local onde foi instalado o Pedro de Toledo, de acesso difficilimo sendo que para abastecer este Posto é um verdadeiro drama. O rio Corumbiara, afluente da margem direita do Guaporé, é conhecido em toda região como um dos rios de navegação mais difficil. A criação do Posto Pedro de Toledo, denominado Cascata, foi uma determinação das mais desastrosas da Diretoria passada, pois, desconhecendo absolutamente a situação do Rio Corumbiara, não tendo determinado um reconhecimento anterior, foi o Posto instalado sem os necessários cuidados. O resultado vem sendo uma luta sobrehumana que vem travando o encarregado do Posto, completamente isolado, não podendo contar com transportes pois não existe um só muiar em aquele Posto. De Barranco Alto no Corumbiará, à Cascata no Rio Apidiã, existe um varadouro aberto ao tempo da Comissão Urucumacuã, que liga os dois pontos numa extensão aproximada de 77 Kms, em zona Acidentada. O ano passado o Encarregado do Posto, de acordo com ofícios arquivados nesta I.R., solicitou encarecidamente ao chefe da Inspeção o envio de muares para o serviço de transporte de cauchos produzido naquele Posto. Como não tenham sido enviados os animais, resolveu o encarregado transportar o produto nas costas dos índios o que custou a vida de três (3) jovens Capichanos. O episódio do transporte de 128 peles de caucho pode perfeitamente esclarecer a essa diretoria as condições do terreno e as dificuldades com que lutam esses pobres índios

dios.

Analisando os recursos da região podemos dizer que são mínimos. O caucho atualmente não há aceitação, madeiras a distância elimina qualquer empreendimento neste sentido. Unicamente possui o Corumbiara bons campos para pecuária. Manter um Serviço de navegação para atender o Posto Pedro de Toledo é tarefa praticamente impossível. Certamente classificará de exagerada a exposição que faço. Somente conhecendo a região se poderá ter uma idéia precisa. Em vários afluentes do Guaporé, existe um capim que forma um tecido sobre a água, o qual os moradores da região classificam acertadamente de "colcha". É um emaranhado formado pela própria erva, que em grossas camadas obstrue completamente o Rio. Podem se caminhar sobre o leito do rio, sendo que em algumas épocas do ano, ateam fogo com a finalidade de melhorar a situação. A variação de pequenas embarcações nesta zona é um verdadeiro inferno, tendo além de tudo que enfrenta as nuvens de borrachudo que assolam toda a região. Além de tudo os rios são pobres de peixe, não havendo caça, dois fatores principais para a alimentação do índio. Como alimentar cerca de duzentos (200) indivíduos sem estes dois elementos ? Expondo a essa Diretoria com todos os detalhes a situação do Posto Pedro de Toledo, minha intenção é assegurar-nos a impraticabilidade de continuarmos insistindo num erro. Com este ano não houve aumento na dotação orçamentária, sugiro a essa Diretoria a transferência do Posto Pedro de Toledo para o Igarapé Monte afluente do Rio Ouro Preto, região melhor indicada para a pacificação dos Pacas-Novos. Existe ainda a vantagem caso essa diretoria concorde com a mudança da sede desta I.R., para Guajarã-Mirim, podemos atender o Posto Ig. Monte, através da estrada de rodagem que está ligando Guajarã-Mi rim - Vilhena, cuja distância através da rodovia será de 40 Km . No próximo ano poderemos criar um novo posto que deverá ser localizado no Rio Branco, onde atenderá com eficiência todos os índios habitantes do Corumbiara e afluentes, podendo ainda nos comunicarmos por varadouros com os rios Colorado, Guarajá, Apidiá, ficando assim assistidas as tribos: Mondês, Massacãs, Nhambiquaras, Canoês, Maairapes, Capichnás, Aruás, Jabotis, Tuparis e Vaijurus, num total aproximado de dois mil (2000) índios.

Apesar de o P.I.A. Pedro de Toledo ter sido desativado, nem por isto os índios de lá saíram. Prova é que, em 28/8/1948, Álvaro S. da Silva, respondendo ao Comandante da 8ª Região Militar, com sede em Belém, envia-lhe mapa e lista dos índios da região, estimando-os em cerca de 5 a 6 mil, sem contar os arredios e hostis. A lista cita, entre 31 grupos de Rondônia, os seguintes grupos, na região Guaporé, vários no Mequens e Colorado (Área Indígena Rio Mequens), muitos hostis e arredios:

<u>Tribus ou grupo</u>	<u>Situação Atual</u>	<u>Localização</u>
Aricapũ	Mansos	Rio Puchacazes (Malocas)
quette	Mansos	Rio Mequens (Malocas)
Cabixi (1º grupo)	Arredios	Rio Cabixi (Malocas)
Cabixi (2º grupo)	Arredios	Rio Colorado (Malocas)
Casupa	Mansos	Rio Guaporé (P.I.)
Capixanã	Pacificados	Ribeirão (P.I.)
Canoé	Pacificados	Ribeirão (P.I.)
Coroca	Pacificados	Rio Guaporé (P.I.)
Ouruaia	Pacificados	Rio Guaporé (P.I.)
Corumbiara	Pacificados	Ribeirão (P.I.)
Jaboti	Pacificados	Rio Guaporé (P.I.)
Massacã	Pacificados	Rio Guaporé (P.I.)
Menquẽns	Mansos	Rio Mequens (Malocas)
ondé	Pacificados	Rio Guaporé (P.I.)
Tucariũ	Pacificados	Rio Guaporé (P.I.)
Vajurũ	Pacificados	Ribeirão

Conclue-se desta listagem que, para alguns funcionários do SPI, pacificados eram os "domesticados", que aceitaram abandonar suas terras aos seringalistas, acompanhando-os a locais de mais fácil acesso. É óbvio no entanto, que não se pode hoje julgar arbitrariamente estes funcionários, muitos deles verdadeiros heróis, sem levarmos em conta as deficiências da política indigenista oficial, até hoje civada de colonialismo.

O novo chefe em exercício da 9ª IR., Fernando Claro de Campos, em relatório de 31/12/1949, terminaria por reconhecer a inexistência na prática do Posto Indígena de Atração Ministro Pedro

de Toledo, deixando o SPI estas comunidades do Corumbiara, Mequens e Colorado à sua própria sorte, inclusive os grupos isolados que, com razão, resistiam ao contato com os colonizadores.

Prova que os índios lá estavam é a autorização que concede em 19/1/1951 o diretor do SPI, Modesto Donatini Dias, ao Bispo da Prelazia de Guajará-Mirim, D. Francisco Xavier Rey, a "levar as vantagens da civilização cristã", dentro da liberdade religiosa, aos índios das cabeceiras dos rios São Miguel, Branco, Mequens e Corumbiara".

As consequências desastrosas do aldeamento de índios de culturas diversas em Postos Indígenas distantes de seus territórios serão sentidas mais tarde pelo então chefe da 9<sup>a</sup> IR., Francisco Meireles, que, em junho de 1952, pede a soltura de Roberto Bengabá e Antonio Teritori, "para o Rio Ouro Preto, onde aguardarão o resultado de inquérito administrativo em companhia de um irmão de um dos acusados, Saul Mequens". Este pedido (microficha 00487) é dirigido ao Capitão - Delegado de Polícia de Guajará-Mirim Alípio da Silva. Em 29 de setembro de 1952, Francisco Meireles interve[m] novamente, desta vez junto ao juiz, em favor do próprio "Saul Monteiro da Tribo Mequens, acusado da Morte de índios desta região", argumentando com as regalias especiais de que dispõem os índios na justiça.

Se alguns índios retirados do Rio Mequens foram presos, outros tornaram-se funcionários do SPI, como Otaviano Mequens, até hoje vivo no PI Ricardo Franco, a quem se pede a impressão digital para a ficha de assalariado, em 6 de julho de 1953, num rádio da S.A/SPI.

Ve[ ]z por outra, sobretudo na ocasião de levantamentos, alguns funcionários do SPI recordaram-se dos vários grupos indígenas abandonados à sua sorte, submetidos a seringalistas, ou isolados, assistindo à invasão de suas terras. É o caso do levantamento dos índios do Alto Guaporé, assinado em 11/3/1955, pelo Chefe Substituto de 9<sup>a</sup> I.R. Manoel Moreira de Araújo que se refere aos índios do Branco, Cautário, Verde, Apidiã e Rio Mequem, a saber: Pimenteira, Mundés, Canoé, Jaboti, Tupari, Mequem, Tubarão, Aruã, e ainda etc...

Esta situação não agradou o então Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, que em 27/5/57, de Vila Rondônia, hoje Ji-Paraná, enviou ao SPI o seguinte telegrama, para Agrindios:

"Índios Cuiã e Aicaneen Dorio Apidiã encontram-se fazendo preparatório diladerente motivados envenenamento índios Ma loca Caneen feito curandeiro Cuiã. Total índios atinge po pulação 80 almas semicivilizados, nenhuma proteção SPI".

## IX - A FUNAI

---

Apesar de a Lei 6001/73 prever a demarcação das terras indígenas até 1975, e a criação de FUNAI datar de 1966, os índios do Alto Guaporé continuaram à sua sorte. Em 1980, como o programa Polonoroeste, os Aikanã/Latundê conseguiram a demarcação de suas terras, assim como os Tupari e outros cinco grupos residindo no P.I. Rio Branco.

Os índios do Rio Mequens, no entanto, ali permaneceram sem assistência. Foi um surto de gripe, que dizimou cerca de 30 índios, que reiniciaria o contato com a FUNAI em 1983, embora em 1982 uma equipe tivesse visitado a área (Faleiros e Cavalcante, FUNAI-1982). Sobre a atuação da FUNAI, há cinco relatórios de visitas feitas à Área Indígena do Rio Mequens por equipes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI-RO) e o 1º Relatório de Avaliação do Polonoroeste "Área Indígena Rio Mequens" (Leonel Jr. 8/84 FIPE-USP)..

Baseado nos relatórios de Áureo Faleiros e Cícero Cavalcanti (1982) e do antropólogo José João de Oliveira (17/8/84), em 23/81 de 1984, o Presidente da Funai, pela Portaria 1690/E, interditou a Área Indígena Rio Mequens.

A área interditada abrangia 226.200 hectares. Pelas Portarias 1916 de 2/8/85 e 1917 de 3/8/85 o Presidente da Funai nomeou um grupo de trabalho responsabilizado pelos estudos finais de identificação da área, tanto sobre o ponto de vista antropológico, quanto do necessário levantamento fundiário. Este GT, composto pela FUNAI, Equipe da Avaliação do Polonoroeste, INCRA, IBDF, Polícia Federal, Política Militar e CIMI, produziu três relatórios, o primeiro relatório o levantamento da ação ilegal das madeireiras, o segundo as pretensões dos invasores não índios, e um terceiro dos técnicos fundiários do INCRA e FUNAI sobre a situação fundiária. Todos estes relatórios estavam entregues à FUNAI em setembro de 1985.



Três antropólogos, o autor deste documento, Mauro de Mello Leonel Jr., a então chefe do Departamento de Identificação e Delimitação (DID) das terras indígenas, Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão e a Coordenadora da Equipe de Avaliação das Áreas Indígenas do Polonoroeste, Dra. Betty Mindlin, acompanharam os trabalhos do GT, em agosto. Este GT contou ainda com a participação do Pe. Manuel Valdes, do CIMI-RO, que realizara várias visitas a área, e muito colaborou com seu conhecimento e amizade com os índios.

Enquanto preparava-se este relatório antropológico, a FUNAI sofreu mudanças em sua direção. Em 19/9/85, o novo diretor do DPI, Heráclito Cunha Ortiga, em um memorandum ao Presidente da FUNAI, relata que a Madeireira Lavrama do Norte teve acesso à reunião do GT interministerial e propôs 3 soluções: o transporte do equipamento de serraria ilegalmente instalada na área para sua sede em Cacoal, a continuação dos desmatamentos e a exclusão da área que pretende grilar aos índios da Área Indígena Rio Mequens.

Todas estas soluções são obviamente contrárias aos interesses indígenas e à legislação em vigor. Apesar disto, em 30 de setembro de 1985 o Presidente da FUNAI, Alvaro Villas Boas, pela Portaria 1940 de 30/9/85 nomeia novo GT, a ser financiado pela Lavrama do Norte, com vistas a resolver o impasse e identificar o grupo étnico e o tronco lingüístico. O GT, composto por um servidor da FUNAI, um advogado e um engenheiro agrônomo, obviamente não poderia fazê-lo, uma vez que a participação de antropólogos é indispensável, segundo a Lei 6001. Quanto aos equipamentos da serraria ilegal, o próprio Departamento Jurídico da FUNAI opinara que deveriam ser objeto de decisão judicial com vistas a passarem como indenização ao Patrimônio Indígena da Área do Rio Mequens. As madeiras roubadas ao seu habitat imemorial deveriam ser vendidas em concorrência pública, em favor dos mesmos índios.

Em 2/10/85, o superintendente da FUNAI, Apoena Meireles, orienta por telegrama que a madeira seja vendida em proveito dos índios e ordena a retirada do servidor Francisco Assis da Silva do GT. De fato, este servidor é mal visto pelos índios, o que é confirmado pelos relatórios do CIMI-RO. Mais recentemente, a FUNAI teria enviado novamente um antropólogo à área para a identificação dos índios. O GT interministerial ainda não pode





manifestar-se sobre a demarcação e homologação da área por não ter recebido, segundo o Mirad, a documentação da FUNAI, que é aliás completa sobre a questão.

A verdade é que as madeireiras invasoras pretendem afirmar que estes índios são bolivianos. É absurdo que a FUNAI, pela Lei 6001/73, tenha a obrigação legal de proteger as terras indígenas, e dispondo em seus arquivos de farta documentação sobre estes índios, superior a abrangida por este relatório, seja sensível a tais argumentos, como mostrou-se pelo memorandum e pela Portaria citadas. Tal confusão de funções é inadmissível.

## X - A OCUPAÇÃO ATUAL

---

A ocupação histórica destes índios Tupi sobre a região do Corumbiara ao Colorado é líquida e certa, comprovado pela Historiografia brasileira e internacional, pela lingüística, pela Etnologia e pelos documentos do SPI e da FUNAI, como aqui se mostrou. A área fora interditada para atração em 1943 e 1945, pelo SPI com a criação do Posto Indígena de Atração Ministro Pedro de Toledo. A omissão de assistência pública ao direito indígena apenas o reforça.

Hoje são índios seringueiros, ainda caçadores, pescadores e coletores, como os índios Tupi de floresta da região Amazônia, mantendo, no fundamental, o modo de vida, a visão de mundo e a estrutura social descrita por Levi-Strauss, Snethlage e Franz Caspar.

Sua ocupação plena do território foi descrito em relatório anterior (Leonel Jr. 84 FIPE-USP). A Dra. Betty Mindlin recenseou-os novamente, em 81 índios, Sakirabiar e Macurap. O Pe. Mauel Valdez (CIMI-RO), que permaneceu mais tempo na área, contou outros 41 índios espalhados fora da área, devido a ameaças dos invasores.

Antes de seu falecimento, em 1984, por falta de atendimento médico pronto e adequado, o velho Cacique Carmelo Sakirabiar, relatara como os brancos chegaram à região nos anos 30 deste século, dizimando-os pela doença. Estes fatos são confirmados pelos seringueiros da região. Em entrevista com Hipólito Ferreira da Silva, filho de um seringueiro com uma índia Sabirabiar irmã do Cacique Carmelo, relatou que quando seu pai chegou na área, por volta de 1940, como soldado da borracha, os índios eram os únicos habitantes do Corumbiara ao Colorado. Conta que conheceu, quando criança e jovem as várias aldeias dos Sakirabiar e Macurap na região. Considera as maiores a do Cacique Guaratira, com mil índios em dezenas de Malocas, situada entre o

Mequens e o Verde. Mais ao Sul, lembra a de Paraíba, no Rio Tanaru, com 600 índios. Como a de Guaratira, na atual Área Indígena Rio Mequens, havia ainda, no São Rafael a de Macupira, com 400 índios. Refere-se a outras aldeias, nesta área, como as de Tapuaba e Mané Grande, todas atingidas pela forte epidemia. Relata que o chefe Carmelo Sakirabiar, a quem devia obediência, morou sempre no Buriti-Murilio e nesta região do Espanhol, São Rafael, Colorado, Mequens, São João e Xipinguai.

Em 1944 o SPI interditou a área. Antonio Raimundo de Souza chegou nesta altura como funcionário do SPI. Ali ficou, embora com o tempo deixasse de receber salários, mantinha-se como se-ringalista e empreiteiro de índios. Relata que os índios tinham muita resistência ao SPI, que os maltratava, como um servidor Martins, que chegou a assassinar um índio "desobediente" a fa-ção. Em seus relatos confirmam que nos anos 30/40 chegou um gru-po de seringueiros da Paraíba, cêrca de cinco, inclusive o pai de Hipólito. Casaram-se com índios. A própria filha de Hipólito casou-se com Angelo Balbino, de Rolim de Moura, que se tornou seringalista dos índios.

O velho Carmelo Sakirabiar, e seu filho e sucessor, Damião Sakirabiar, contam como a chegada dos Kuerep ou Guarapég, como chamam brancos e civilizados, apenas lhes trouxe a doença, humi-lhação e a perda de suas terras. Carmelo disse-nos que na segun-da metade da década de 40, com a interdição pela SPI do Corumbiara ao Colorado, ainda se mantinham relativamente protegidos. Foram abandonados pelo SPI, e ali ficaram explorados pelos se-ringalistas. O SPI tentou levá-los, mas não queriam, nem sabiam, nem viam, vantagens em viver longe de suas terras. Carmelo acredita que entrou em contato com o SPI, com sua tribo, nos anos 40. Descrevia também as aldeias numerosas que, devido às mortes, abandonavam, transformando-as em locais sagrados. Lembra, na atual Área Indígena Mequens a Aldeia de São Rafael, no Barracão Velho, com mais de 200 mortos, o Laranjal, com mais de 40, Aparecida, com 50, o Murillo, com 200, e outras, que o entristece e cansa recordar.

Damião Sabirabiar reuniu os índios na Aldeia de Pactan-Petare para uma definição final da Área Indígena do Rio Mequens. Antes reuniu-se com os mais velhos, seus tios e parentes, Sa-muel Sakirabiar, Eronildes Sakirabiar e Petare Sakirabiar e o ve

lho Basilio Macurap. Decidiram abdicar de 120.950 hectares devido às pressões dos invasores, conservando apenas os 105.250 hectares da definição estudada pelo GT que trabalhou na área em agosto de 1985.

Consideram que hoje, pouco numerosos, devem garantir seus principais seringais, em que há suficiente caça e pesca, desde que contenham invasores e obtenham a demarcação antes que se consume o desmatamento total de suas terras, bastante avançado.

Com a colaboração técnica de Reginaldo Costa Santos e do Engenheiro Agrimensor José Jaime Mancin, dos antropólogos Mauro Leonel Jr, Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão e Betty Mindlin, fizeram um cuidadoso mapa de sua ocupação territorial atual. Neste mapa colocaram suas colocações de seringa no Igarapé São João, por eles chamado Kabarepak, no local chamado pelos brancos de Murillo, e por eles de Iopignou Izaro, onde há cinco colocações com seis estradas de seringa cada, chamadas as outras Buri ti, Noventa e da Serra. No Igarapé Dois Irmãos, partindo de sua foz, localizam suas colocações denominadas Limeirinha, Paraíso, do Meio e Santos Reis, onde está a aldeia de Damião Sakirabiar, e de seu irmão, que se encontra em Guajarã-Mirim, tentando estudar. No Igarapé Cacete, Angacetê, as colocações: a primeira Macupira (antiga aldeia do Cacique de mesmo nome, local sagrado e cemitério), a segunda Buino, seguindo-se a S. José, São Batista, sem nome, João da Cruz e Derradeira. No Igarapé Santo Antonio, local de antiga aldeia Sakirabiar, segundo o arquivo do SPI, moram hoje os Macurap, nas proximidades há um cemitério. Há duas Aldeias, a Três Bocas e a do Igarapezinho com sete colocações, como as da Derradeira, Santo Antonio, Três Bocas e Campo Novo. No Igarapé Xipingal, há quatro colocações, chamadas do Saldanha. Das aldeias antigas citam as de Macupira, segundo, S. João, 15 de Agosto, Piriquita, Murilio, Barracão Velho, Mequens e S. João. Das atuais, existem a Derradeira (Kuarateg), Três Bocas, Basilio Amrapekib Macurap, e seu filho, Chiquinho Inicaã, a do Honório, casado com a filha de Basílio, no Igarapezinho, Alto Alegre, Laranjal, Aparecida, Murilio e outros locais de caça e pesca. No 15 de agosto há as colocações chamadas do Regino, Santa Rosa, Santa Tereza, Sete Pelo e Piriquito. No São Rafael, partindo da cabeceira há três aldeias: Baranquinho (Eronilde Sakirabiar), Paetan-Petare e Cafezal, com seis colocações: Barrei

ro Preto, Barracão Velho, Limeira, Cachiporé, Ponte Almeida e Baixinho. Há dois cemitérios, em Limeira e no Barracão Velho.

São assim os índios os melhores conhecedores de suas terras. Sua tradição oral não registra terem habitado outro lugar. A região, para o velho Carmelo Sakirabiar, chamava-se, desde tempos imemoriais, Uruakuritzé, é o nome que os índios dão à região entre o Mequens e o Verde e suas cabeceiras, quer dizer, "o lugar bonito em que estou". Todos os rios têm nomes, o Mequens é o Ikiatzum Aparno, e os Ikitzim (Igarapês) têm legítimos habitantes imemoriais: Angãcete (Cacete) Kuaian (Providência e Verde); Tzork (Espanhol), Teruamum (São Rafael) e Nacara pé-Atobê (Santo Antonio).

Nada impede hoje que se proceda à imediata demarcação, a não ser a pressão política dos austríacos Zugman, proprietários da madeireira Lavrama do Norte, residentes em Curitiba e São Paulo. E a cobiça de vários não-brasileiros que os apoiam.

Com a liberação de mais de 100 mil hectares da primeira interdição, pode o INCRA dispor de uma importante faixa de colonização, antes que venha a ser desmatada pelos Zugman, Altoé, Gueles, Camargo Correa, Estil, AGP-Irmãos Lima, Teixeira e similares. O INCRA tem apenas um título provisório na área de um proprietário de comércio em Pimenta Bueno, perto das colocações dos índios na Aldeia de Buriti ou Murillo, por falta de coordenação entre os órgãos. Os seringalistas, como o ex-funcionário abandonado do SPI, Antonio Raimundo, devem ser reassentados. Angelo Balduino, residente em Rolim de Moura, seringalista com forte contencioso com os índios, não pode reivindicar posse em terreno comunitário imemorial apenas por ter se casado com a filha de Hipólito, poderia receber lote do INCRA.

Assim, não resistem as suspeitas sobre a origem destes índios, levantadas de má-fé pelos ladrões de madeira e grileiros de terra. Não se compreende como funcionários pagos pelo erário público para dar assistência e proteção ao índio possam ter dado guarida a tais insinuações, contando com as numerosas informações Etno-Históricas, Etnológicas, Linguísticas, de documentos do SPI e da FUNAI. Finalmente, eis o nosso parecer: que se cumpra o Artigo 198 da Constituição garantindo aos sobreviventes índios Sakirabiar e Macurap, a parcela pequena de seu território imemorial que reivindicam, a Área Indígena do Rio Me

quens, conforme o mapa anexo, elaborado conjuntamente com os índios e os antropólogos e engenheiros do GT, criado pelas Portarias 1916 (2/8/85) e 1917 (3/8/85) da Presidência da FUNAI. Que seja imediatamente instituída nova Portaria de interdição e de marcação, e proibida a entrada de invasores. Estará assim o poder público cumprindo sua obrigação, prestando, ademais, um grande serviço contra a especulação, o desmatamento predatório e garantindo à nossa sociedade os objetivos de respeito aos direitos dos povos e dos homens, a que se propõe, pela vontade da maioria dos cidadãos.

São Paulo, Outubro de 1985.

Mauro de Mello Leonel Jr., da Equipe de Avaliação do POLO-NOROESTE, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE-USP)

## BIBLIOGRAFIA

- AIRES DE CASAL, Pe.Manuel. *Corografia Brasílica*. São Paulo, EDUSP, 1976.
- BARBOSA, Pe.A.Lemos. *Vocabulário Português-Tupi*. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1970.
- BECKER-DONNER, Etta. *Primeiro relatório de viagem à região do Guaporé (Pacaá-Nova)*, 1955. "Notizen über einige stämme an den rechten zuflüssen des Guaporé". *Archiv für Volkerkunde*, vol.X, Wien, 1955.  
"Notizen über die Huanyam, Territorium Rondonia, Brasilien". *Ethnologische Zeitschrift Zürich I, Festschrift otto Zerries*, Zürich 1975, p.93-106.
- CABRAL, Otaviano. *História de uma região (Mato Grosso, Fronteira Brasil-Bolívia e Rondônia)*. Niterói, Editora Himalaya, 1963.
- CAMPOS, Capitão Antonio Pires. "Breve notícia que dá o Capitão Antonio Pires de Campos". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*. Rio de Janeiro, tomo XXV, 1862.
- CARLSON Harvey. *Native languages of southeastern Rondonia: a survey*. University of California, Berkeley, 1983. Não publicado.
- CASPAR, Franz. "A aculturação da tribo Tupari". *Revista de Antropologia*. Vol.5, nº 2, São Paulo, dezembro de 1957, p.145 a 173.
- *Tupari*. London, G.Belland Sons Ltd., 1956. "Tupari Indian plants". *Taxon*, vol.V, nº 3, Utrecht 1956, p.59.  
"Die Tupari, ihre Chicha-Braumethode und ihre Gemeinschaftsarbeit". *Zeitschrift für Ethnologie*. LXXVII, Braunschweig, 1952, p.259-260.  
"Sex beliefs of the Tupari Indian". *Revista do Museu Paulista*, 1953, vol.7, p.203-211.
- CASTELNAU, Francis. *Expedição às regiões centrais da América do Sul*. São Paulo, Ed.Nacional, 1979.
- CIMI - Conselho Indigenista Missionário. Relatório de Ernande Segismundo e Egon Dionísio Heck, 1984. Depoimento de Eli Galvão, 1984.
- COELHO, José Nogueira. "Memória chronológica da Capitania de Mato-Grosso, principalmente da provedoria da fazenda real e intendência do ouro". *Revista Trimestral de História e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*. Vol.XIII, 1850, 2a.edição, Rio de Janeiro, 1872, p.137-199.



- CORREA FILHO, Virgílio 1887. *História de Mato Grosso*. Instituto Nacional do Livro-MEC, Rio de Janeiro, 1969.
- COURTEVILLE, Roger. *Le Mato-Grosso*. Paris, 1938.
- D'ALINCOURT, Luiz. *Memória sobre a viagem do Porto de Santos à cidade de Cuiabá*. São Paulo, EDUSP, 1975.
- FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Viagem filosófica sobre gentios que habitam no Guaporê. III Memórias*. Conselho Federal de Cultura. Rio de Janeiro, 1974. Códice Biblioteca Nacional, 21.2.6, nº 33 a 21.2.2, nº 86.  
Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, MS I-11, 2,6 nº 32 e I-11, 2,2 nº 4. "Suplemento ao Rio Guaporê".  
Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, I-11, 2,6, nº 4-40, "A mudança da Missão de São José para a margem direita do Rio Mequens".
- FLORENCE, Hercule. *Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829*. São Paulo, Melhoramentos, 1948.
- FONSECA, João Severiano. *Viagem ao redor do Brasil, 1875-1878*. I: Rio de Janeiro, 1880; II: Rio de Janeiro, 1881.
- FONSECA, José Gonçalves da. "Primeira exploração dos rios Madeira e Guaporê em 1749". In: Mendes de Almeida, Cândido (editor). *Memórias para a história do extinto estado do Maranhão*. Rio de Janeiro, 1874.
- "Navegação feita da cidade do Gram Pará até a boca do rio Madeira". *Collecção de noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas que vivem nos domínios portugueses ou que lhe são vizinhas*. Lisboa, Academia Real das Ciências, tomo IV, nº 1, 1826, p.1-141.
- FUNAI. Relatórios. Áureo Araujo Faleiros e Cícero Cavalcanti, 1982. José João de Oliveira, 1984.
- Setor de Documentação A.E.S.P. Pesquisa de Maria Conceição Militão Rocha. Brasília, 1983, Documentação da 8a.D.R.
- GALVÃO, Jane Lúcia Faislou. "Os índios Tupari e Macurap". FUNAI, 1981, não publicado.
- GONÇALVES DIAS. *Dicionário da Língua Tupi*. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1965.
- HANKE, Wanda. "Breves notas sobre os índios Mondé e o seu idioma". In: *Dusênia*, fasc.4, Curitiba, 1950, p.215-228.
- HARTMAN, Thekla. *Bibliografia crítica da Etnologia Brasileira*. Vol.III, Berlim, Dietrich Reimer Verlag, 1984.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.
- HUGO, Vitor. *Desbravadores*. Amazonas, Ed.Missão Salesiana de Humaitá, 1959.
- KOCH-GRÜNBERG, Theo. "Worterlisten Tupu, Mawé und Puruborã". *Journal de la Societé des Americanistes*, vol.24, 1932.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes Tropiques*. Le Monde en 10/18. Paris, 1956.

——— "Tribes of the right bank of the Guaporé River". *Handbook of South American Indians*, vol.3, Washington, 1948, p. 371-379.

——— "The Tupí-Cawahib". *Handbook of South American Indians*. Smithsonian Institution, Washington, 1948, p.299-305.

LOUKOTKA, Cestmir. "Documents et vocabulaires inédits de langues et de dialectes sud-américains". *Journal de la Société des Américanistes*, vol.52, 1963.  
*Classification of South American Indian Language*, UCLA, 1968.

MACERATA, Frei José Maria de. "Descrição das diversas nações de índios, que residem em diversos lugares da Província de Mato Grosso", 5/12/1843. In: Vitor Hugo, *Desbravadores*, Humaitá, 1959.

MAGALHÃES, Cel.Amilcar S.Botelho de. *Pelos sertões do Brasil*. Coleção Brasileira, vol.195, São Paulo, 1941.

MARTIUS, Carl Friedrich Phillipe von. *Beitrag zur Ethnographie und Sprachenkunde Amerikas*. *Izur Ethnographie*. Leipzig, 1867.

MASON, S.Alden. "The language of South American Indians". *Handbook of South American Indians*, vol.6, 1950.

MEIRELES, Denise Maldi. "Populações indígenas e a ocupação histórica de Rondônia". Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, Proedi, 1984, (mimeo).

——— Manuscritos sobre os Pacaa-Nova de Mestrado, em preparação na Universidade Nacional de Brasília, 1984.

MELATTI, Delvair M. "Relatório de viagem a Pimenta Bueno". Arquivo da Funai, Brasília, 1976.

MAYBURY, Lewis e outros. "The indians of Western Rondonia". In *the Path of Polonoeste: endangered peoples of western Brazil*, 1981, p.38 a 45, Boston ARC, Cambridge Cultural Survival. (Jason W.Clay, David Price, Denny Moore, Betty Mindlin e Carmen Junqueira).

MENENDEZ, Miguel. "Uma contribuição para a etno-história da área Tapajós-Madeira". *Revista do Museu Paulista*, vol.XXVIII, Universidade de São Paulo, 1981/1982.

MÉTRAUX, Alfred. "Tribes of Eastern Bolivia and the Madeira Headwaters". *Handbook of South American Indians*. Washington, 1948, vol.3, p.381 a 395.

MINDLIN, Betty. *Nós Paíter. Os Suruí de Rondônia*. Petrópolis, Vozes, 1985.

MOURA, Dom Antonio Rolim. Carta de Dom Rolim de Moura a Manuel Bernardo M.e Castro, Vila Bela, 2/IX/1760, Arquivo Público do Pará, MS I, 31.

NIMUENDAJU, Curt. *Mapa Etno-Histórico*. Rio de Janeiro, IBGE, 1981.

NIMUENDAJU, Curt. "Vocabulários Makushi Wapicãna, Ipurinã e Kapishanã". *Journal de la Societé des Americanistes*, vol.44, 1955, p.179-197.

NORDENSKIÖLD, Erland. *Forschungen und Abenteuer in Süd Amerika*. Stuttgart, 1924.

OLIVEIRA, João Baptista de. *Relatório do estado da catechese e civilização dos índios de Mato-Grosso*, 1858. Publicado em O *Archivo*, Anno I, vol.II, Cuyabã, 1905.

PRICE, David. "La pacificacion de los Nambiquara". *América Indígena*, vol.XLIII, n° 3, julio-sptiembre, 1983, México.

——— "The indians of Southern Rondônia". *In the Path of Polonoeste*. Cambridge, Cultural Survival Occasional Papers, 1981.

PRUDÊNCIO, João Baptista. *Informações ministradas ao presidente da Província de Mato-Grosso, Augusto Leverger, sobre o município do Alto Paraguay Diamantino*. 1° abril, 1854. O *Arquivo*, Museu Nacional do Rio de Janeiro.

REGO, Maria do Carmo de Mello. "Artefactos Indígenas de Matto Grosso", 1896.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Petrópolis, Vozes, 1979.

RODRIGUES, Arion D. *Levantamento das línguas indígenas brasileiras*. UNICAMP, 1984.

——— "Línguas ameríndias". *Grande Enciclopédia Delta-Larousse*, Rio de Janeiro, 1970.

ROQUETTE-Pinto, Ed. *Rondônia*. Brasiliana, vol.39, São Paulo, Editora Nacional, 1975.

RONDON, Cândido Mariano da Silva. *Índios do Brasil - do centro, noroeste e sul de Mato Grosso*, vol.I, Ministério da Agricultura, C.N.P.I., Publicação n° 97, 1946.

——— *Etnografia*. Ministério da Agricultura/C.N.P.I./ Imprensa Nacional, Publicação n° 76, Anexo n° 5, 1941.

SÁ, Joseph Barbosa de. "Relações das povoações de Cuyabã e Mato Grosso de seus princípios até os presentes tempos". *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol.XXIII, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1901, p.5-59.

SCHMIDT, Max. "Resultados da minha expedição Bienal a Mato-Grosso de setembro de 1926 a 1938". In: *Boletim do Museu Nacional*, XIV-XVII, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1942.

SIL - Summer Institute of Linguistics. BONTKES, Willem. *Relatório de viagem*, 1968. Wordlists: Kanoé, Arikapu, Campé, Kasupã, Makurap, Puruborã e Wayoré.

SNETHLAGE, Emil Heinrich. *Atiko y: Meine Erlebnisse bei den Indianern des Guaporé*. Berlin: Klinthardt und Biermann Verlag, 1937.

- "Musikinstrumente der Indianern des Guaporé". Gebieter Baersler-Archiv, vol.10, 1939.
- "Notes on the Tupi Indians of the upper Guaporé". Museu de Berlim.
- "Tribes of the Machado-Guaporé Rivers". Museu de Berlin.
- "Nachrichten über die Pauserna-Guarayu, die Sirions am Rio Baures und die Serra S.Simon". *Zeitschrift für Ethnologie* 67, 1936, p.278-293.
- S.P.I./FUNAI. Setor de Documentação, Arquivos AESP/FUNAI. 1945 a 1974. Microfilme n°s.43 a 46.
- SPIX, S.B. von e MARTIUS, C.F.P. von. *Viagem pelo Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938 (3 vol.).
- STEINEM, Karl von den. *Entre os aborígenes do Brasil Central*. Separata renumerada da *Revista do Arquivo*, n° XXXIV a LVIII, São Paulo, Departamento de Cultura, 1940.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO<sup>70</sup>  
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA RIO MEQUENS

ALDEIAS INTEGRANTES

PAETÁ-PETARI, ALTO ALEGRE, MURILO, MACURAP

GRUPOS INDÍGENAS

SAQUIRAP e MACURAP

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: CEREJEIRA

ESTADO: RONDÔNIA

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: PQARI/8ª DR.

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	12º27'35" S	61º50'30" Wgr.
LESTE	12º40'38" S	61º33'00" Wgr.
SUL	12º49'40" S	61º48'30" Wgr.
OESTE	12º34'10" S	61º55'20" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI- 1858 e 1912	1:100.000	D S G	1977

DIMENSÕES

ÁREA : 105.250 Ha.

PERÍMETRO: 135 Km.

ÁREA. CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA HECTARES.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

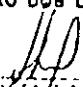
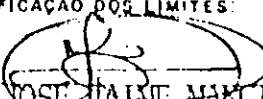
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
ÁREA INDÍGENA RIO MEQUENS 71  
ANEXO

**NORTE:** Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 12º34'10"S e 61º55'20"Wgr., situado na cabeceira do Igarapé Xipingal; daí, segue por uma linha reta no rumo nordeste até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 12º32'45"S e 61º53'04"Wgr., situado no cruzamento da Linha 115 no Igarapé Espanhol; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira, no Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 12º29'50"S e 61º41'50"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo sudeste até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 12º30'56"S e 61º39'40"Wgr., situado na cabeceira do Igarapé Santo Antonio; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até o cruzamento da estrada que dá acesso à Serraria da Lavrama, no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 12º31'40"S e 61º39'00"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo sudoeste até a Cachoeira Principal do Igarapé Osório; no Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 12º32'06"S e 61º34'45"Wgr.; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 12º32'45"S e 61º35'10"Wgr., situado no cruzamento da Linha 115; daí, segue no rumo leste pela citada linha até encontrar a estrada que liga a Fazenda Cachoeira à Fazenda Emburana, no Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 12º32'45"S e 61º34'10"Wgr.

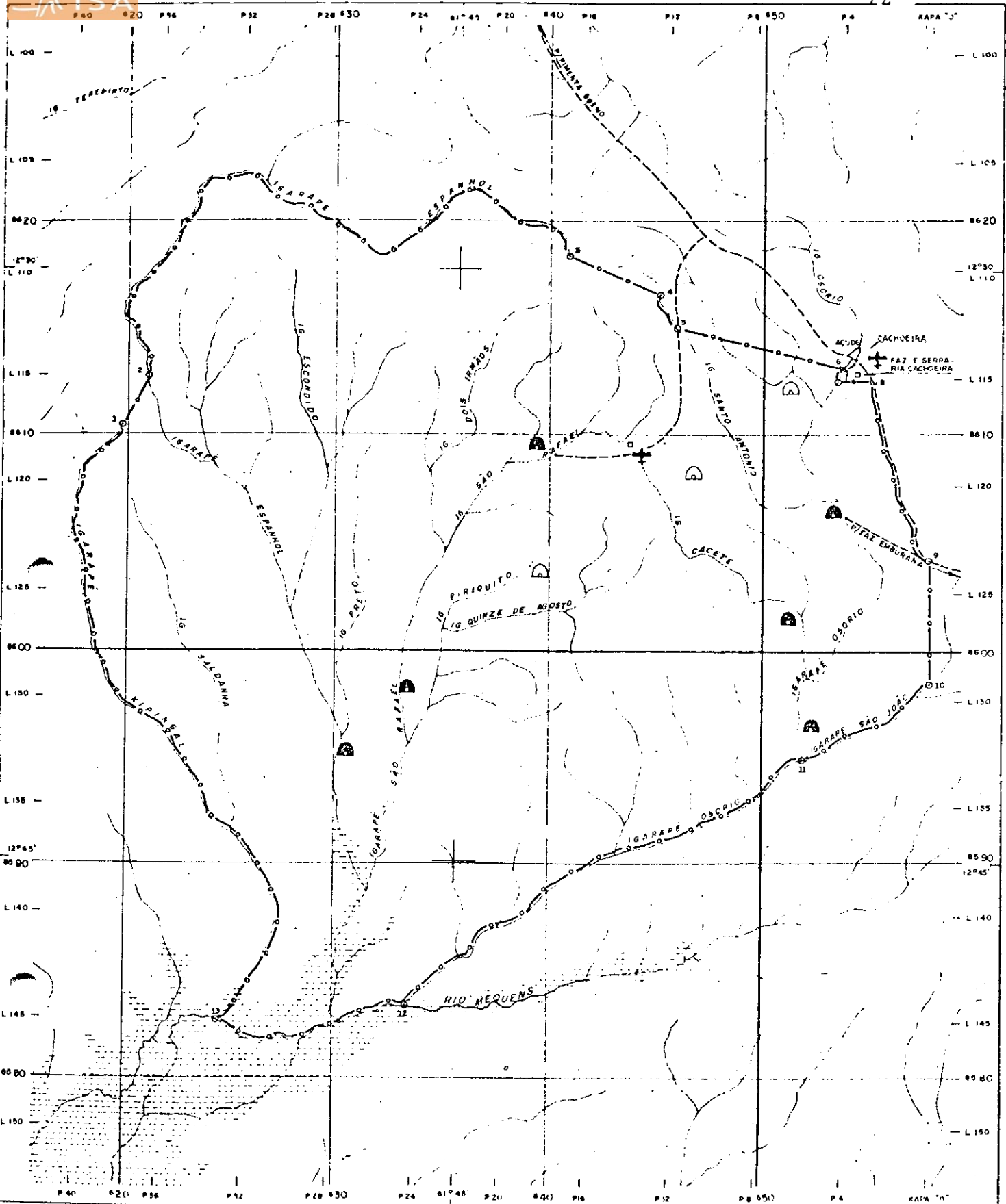
**LESTE:** Do Ponto antes descrito, segue na distância aproximada de 8,5 Km pela estrada que dá acesso à Fazenda Emburana até o cruzamento da Kapa "0" (zero), no Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 12º36'47"S e 61º33'00"Wgr.; daí, segue no rumo sul pela citada Kapa até encontrar o Igarapé São João, Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 12º40'38"S e 61º33'20"Wgr.

**SUL:** Do Ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo Igarapé São João até sua confluência no Igarapé Osório, no Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 12º42'20"S e 61º36'08"Wgr.; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Rio Mequens, no Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 12º48'40"S e 61º45'52"Wgr.; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até a confluência do Igarapé Xipingal, no Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 12º48'36"S e 61º51'04"Wgr.

**OESTE:** Do Ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Igarapé Xipingal até sua cabeceira, no Ponto 01 inicial da descrição do perímetro.


DATA: BRASÍLIA 27.08.85.	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES:  M <sup>te</sup> AUXILIADORA C.S. LÉO - Antropóloga-DPI.	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES:  JOSE JAIME MARCIN Eng.º CREA 57.806/D.	VISTO
--------------------------------	---	---	-------





SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- POSTO INDÍGENA
- ALDEIA INDÍGENA
- ALDEIA INDÍGENA ABANDONADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITES
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- ALAGADO
- CAMINHO

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>			
<p>DESIGNAÇÃO <b>ÁREA INDÍGENA RIO MEQUENS</b></p>		<p>PLANO DE <b>DELIMITAÇÃO</b></p>	
<p>MUNICÍPIO <b>CEREJEIRA</b></p>		<p>ÁREA ABNIX 10.5 250 HÁ</p>	<p>PERÍMETRO ABNIX 135 KM</p>
<p>UF <b>RONDÔNIA</b></p>		<p>ESCALA 1:250.000</p>	<p>DATA 30/04/79</p>
<p>UABO <b>BORDI</b></p>		<p>PROCESSO Nº 1.111.111/1979</p>	<p>REVISÃO Nº 1</p>
<p>ELABORADO POR [Assinatura]</p>		<p>REVISADO POR [Assinatura]</p>	<p>APROVADO POR [Assinatura]</p>



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO. Nº 0489 /DPI/85

Em

18 301 1985

Do: Diretor da DPI

Aq: Presidente da FUNAI

Assunto:

Com referência ao requerimento anexo, da empresa LAVRAMA do Norte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, que é ocupante de gleba na Área Indígena Rio Mequens (Port. nº 1690/E/84), estiveram conosco no Ministério do Interior, ao ensejo de Reunião do GT. do Decreto 88.118 /83, os seus representantes, tendo o Dr. Juiz Roberto N. Soares (OAB/PR nº 3343) se manifestado como representante da mesma.

Foram na ocasião, levantadas 03 soluções que passei no dia seguinte ao conhecimento pessoal de V.Sª :

- 1 - Que o equipamento da serraria seja todo ele retirado para ser transportado à outra serraria da firma, em Cacoal;
- 2 - Que seja permitido à serraria funcionar até que a Área Indígena fique definitivamente oficializada (item 6, do requerimento);
- 3 - Que se faça nova delimitação deixando de fora o quadrado a Nordeste, onde se encontra a serraria.

Tendo em vista a complexidade do problema, inclusive, pela paralização da serraria, opino que se deva preliminarmente

ouvir a Procuradoria Jurídica , que melhor solução poderá legalmente dar  
pleito,

Atenciosamente,

Assinado no  
HERÁCLITO PINHA ORTIGA  
Diretor DPI.

DPI/HCO/Icf.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 1940 /E, DE 30 DE setembro DE 1985.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e tendo em vista o Proc. FUNAI/BSB/3162/85.

## R E S O L V E:

I - Designar os servidores VALTER FERREIRA MENDES - Engº Agrônomo, Diretor Substituto da DPI e FRANCISCO DE ASSIS SILVA - Sertanista, Lotado no PQARI, para se deslocarem até a A.I. MEQUENS, no Estado de Rondônia, com a missão de conduzirem e resolverem "in loco" o impasse criado com a apreensão - conforme processos e documentação existentes do maquinário e demais implementos, e ocupação da serraria da Empresa LAVRAMA DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA Ltda. bem como, referentemente à madeira ali estaleirada desde fins de outubro de 1984 prestes a apodrecer com o advento do período chuvoso próximo.

II - O servidor VALTER MENDES deverá manter contato e obter todos os esclarecimentos sobre o evento, em Porto Velho, junto ao Advogado da 8ª DR. Dr. JOSÉ VIEIRA DUARTE, para, em seguida viajar até CACOAL-RO, onde deverá encontrar-se com o servidor FRANCISCO DE ASSIS, e da lá, ambos prosseguirem até a A.I. MEQUENS.

II.1. - Desses esclarecimentos, além do fato da apreensão em si, dever-se-á obter na 8ª DR e no locus, informações sobre os indígenas que habitam a Área e meias, os da serraria, que o grupo étnico e o tronco linguístico, a que

*Confirmação*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

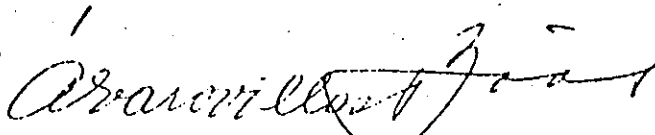
pertencem é a língua corrente ali falada, e se são brasileiros ou egressos de país vizinho (em caso positivo, qual país).

III - Aproveitando-se esta viagem, recomendar que se examine, no sentido da liberação, também o problema de apreensão de um Teodolito WILD T-1 e demais implementos de topografia ora depositados nesta Diretoria (DIDD), de propriedade do Sr. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA, topógrafo a serviço de terceiros - segundo requerimentos do interessado, cujas cópias e laudo vão juntadas a esta Portaria.

IV - Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para o cumprimento da missão a contar de 1º (primeiro) de outubro de 1985.

V - o Relatório de Viagem já deverá ser elaborado na 8ª DR, vir pronto e assinado pelos componentes da equipe e pelo Advogado DR. JOSÉ VIEIRA.

VI - A Empresa LAVRAMA fará à FUNAI o ressarcimento de todas as despesas com o deslocamento e estadia dos servidores desta, nesta missão.



ÁLVARO VILLAS BOAS  
Presidente/FUNAI

FPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS

ALGUMAS NOTAS ETNOGRÁFICAS SOBRE OS ÍNDIOS MEKENS

Carlos de Araújo Moreira Neto

Outubro de 1985

Aryon Rodrigues, em *Línguas Ameríndias do Brasil*, classifica os Mekens como grupo de língua Tupi da família Tuparí e indica como sinônimos (ou sub grupos?) os Amniapé, Guaratégaya (=Guarajutá, Guajarutá?) e Kuaratira (1971:4035).

Todas as fontes, históricas e mais recentes, referem-se aos Mekens situando-os sempre no vale do rio Guaporé ou em suas imediatas proximidades. Há registros sobre esses índios desde meados do século XVIII.

Southey, em sua *História do Brasil*, faz um longo extrato do relato da viagem pioneira de Manoel Félix de Lima pelo Guaporé e o Madeira abaixo, até o Amazonas. Parece que Southey baseou-se no manuscrito original de Félix de Lima, depois extraído. Esta viagem, que ocorreu por volta de 1742, descreve as várias missões espanholas do Mamoré, do Beni e do Madre de Dias e sua revelação provocou, da parte dos portugueses, medidas para ocupar a fronteira. A administração espanhola, por sua vez, adotou contra-medidas, como narra Southey, reportando-se ao ano de 1743:

"... invadiu elle mesmo o território que Portugal principiava não só a reclamar, mas a occupar effectivamente. Tres missões se fundarão à pressa à margem direita do Guaporé... a terceira era entre os Mequens ainda pelo Guaporé acima, e por conseguinte mais perto dos estabelecimentos de Mato Grosso... Viram-se os Hespanhoes sustados no seu curso por uma partida de endemoniados, que fugindo de Mato Grosso por dívidas, tinham vindo estabelecer-se sobre a chamada Ilha Grande, no Guaporé... Havia doze d'estes individuos, que formando nove fogos com os escravos e mulheres... tractavão de renovar o systema dos antigos Paulistas... Só de rapina vivião, investindo abertamente ou por surpresa todas as tabas dos indígenas em redondo... Com frequentes incursões forão repellindo as tribus da margem esquerda até a missão de S.Nicolao, sobre o rio Baure, tolhendo do lado direito os Jesuítas de alargarem os seus estabelecimentos, e causando grandes estragos entre os Mequens, nação guerreira, de que pela maior parte erão formadas as reduções, e entre os Abebas, Paivajaes,

Urupunas, Travessões e Pataquis, tribus rudes mas dispostas a viver em paz, tractaveis e não anthropophagas" (Southey , 1862 - V: 445-447).

Nas *Memórias Cronológicas de Mato Grosso*, de Nogueira Coelho, há notícia da fundação por jesuítas portugueses, de uma missão entre os Mekens:

"Indo neste anno (1754) o padre Agostinho Lourenço, um dos jesuítas que vieram com S.Exa. (D.Antônio Rolim de Moura , primeiro governador de Mato Grosso), examinou o lugar em que nas margens do Guaporé se poderia fundar uma aldea ou missão para os muitos índios dos seus confins, com effeito na margem occidental e sitio da Casa Redonda, aldeou alguns índios Michens e Guajaratas, erigindo a capela de S. José que deu nome à missão... A dita missão se mudou em 1756 para o rio Michens, pouco acima, aonde elle faz barra no Guaporé pela parte do nascente" (N.Coelho, 1872:171).

A mesma fonte indica outra transferência da aldeia de São José, em 1770, que, segundo a política indigenista pombalina e pós jesuítica, transformou os aldeamentos missionários em lugares ou vilas coloniais. A missão de S. José foi convertida na povoação de Leonil pelo terceiro governador de Mato Grosso, Luiz Pinto e Souza Coutinho, naquela data:

"...fundou o arraial de Amarante e denominou-a de Santa Anna Guimarães; assim à fortaleza da Conceição, forte de Bragança; à missão de S. João, Lamego; e a de S. José ( que mandou mudar para junto da de Lamego), Leonil..." (Idem:181).

Estas transferências sucessivas de local dos aldeamentos e vilas não implicam, necessariamente, na transferência dos grupos indígenas como um todo. A missão é sempre um aldeamento secundário, diverso em local e função da aldeia tribal que, frequentemente, permanece, aldeando-se apenas parte dos índios que, aliás, via de regra não perdem totalmente o contato com seus grupos de origem.

Pode-se admitir, portanto, com boa probabilidade de acerto,



que os Mekens autônomos tenham permanecido, a despeito daquelas mudanças ditadas pela política colonial, em suas regiões nativas no rio do mesmo nome e no Guaporé.

Na *Memória sobre os Gêntios que Habitaram e Habitam no Guaporé*, escrita por volta de 1787, Alexandre Rodrigues Ferreira vale-se de informações de 1759 dos anais de Vila Bela de Mato Grosso. Nessa memória o naturalista dá notícia dos índios Mekens e refere-se aos estragos feitos pelos sertanistas nos grupos indígenas da região:

"Das Nações de que haviam maiores relíquias eram os Guajarutãs e Mekens, que por serem Nações numerosas e últimas na conquista, ainda não tinham experimentado total ruína. A autoridade com que os sertanistas faziam estas Conquistas, era a da cobiça. As leis que seguiam no método de as fazerem, eram as da desumanidade. Porque abalroando as rancharias em que se viam os bárbaros, nas bocas de fogo faziam acabar todos os que naturalmente pegavam nos arcos, para sua defesa. Metiam-se os rendidos em correntes, ou gargalheiras, e depois se repartiam pelos Conquistadores, que os remetiam para as nossas Povoações, em contrato de venda" (Ferreira, 1974:27).

O *Ensaio Corográfico do Império do Brasil*, de Alexandre J. de Mello Moraes e Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva (1854), tem extenso capítulo sobre Mato Grosso e o vale do Guaporé. Aí referem-se ao rio Mequens e a seus habitantes:

"O rio Mequens tem a sua foz coberta pela ilha comprida de quatro léguas de extensão...Os brasileiros já em 1746 se tinham estabelecido com plantações e pescarias na ilha comprida, domesticando os índios habitantes daquelle e de outros rios. Esta notícia incitou as ávidas e sinistras idéias dos jesuítas da províncias de Mochos, e com ardilosa manha...se estabeleceram no rio Mequens, pouco acima da sua foz, onde fundaram a missão de S.Miguel...os quacs, conhecendo que pelo tratado de 1750 deviam evacuar os tres povos nomeados, que clandestinamente haviam estabele

cido na oriental margem do Guaporé, espontaneamente o fizeram em 1753, com o sinistro fim de subtrahirem ao nosso domínio os índios, que os povoaram, domesticados muito anteriormente pelos brasileiros..." (1854:281-289).

Na relação que transcrevem dos índios que habitam as "seras, matos e campos dos Parecis", Mello Moraes e Cerqueira e Silva incluem os "Mequens; nação mansa no rio deste nome" (Idem:293).

No *Mappa da população indígena da província de Mato Grosso*, de 1849, apenso ao relatório do presidente da província relativo ao mesmo ano, os Mekens são referidos nas "immediações do rio Guaporé" com uma população de 2,700 indivíduos e a seguinte observação: "Hostilizão-nos e não se mostram dispostos a querer a nossa amizade" (Moreira Neto, 1971-II:58).

Em 1872 o presidente da província de Mato Grosso, Francisco José Cardoso Júnior, publicou em seu relatório um levantamento geral das populações indígenas da província, no qual há a seguinte informação:

"Mequens: são pouco conhecidos por uma inexplicável prevenção que os faz fugir da gente civilizada. Entretanto jamais perseguem ou agridem a quem quer que seja. Não aceitam dádiva alguma, e sucede não se utilizarem nem ao menos tocarem em vários brindes que já de propósito se havia deixado no mato em ponto muito frequentado pelos mesmos índios. Habitam nas margens do Rio Mequens e percorrem o lado oriental do Guaporé, entre os Guaraios e Palmellas". (Moreira Neto, 1971-I: 173).

No relatório de 1878, o presidente de Mato Grosso João José Pedrosa, refere-se aos grupos indígenas hostís da província, entre os quais cita os "Coroados (Bororo), Cajabis, Barbados (Umutina), Cabixis, Nambiquaras, Tapanhumas, Mequens, Cautários, Pacás, Senabós e Araras...talvez por falta de esforço bem empregados no sentido de dissipar-se-lhes certos preconceitos para chamá-los ao comércio conosco" (Moreira Neto, Idem:177).

Documentos de fins do século XIX e de começos deste, sobre a região do Guaporé e seus índios, como as publicações e manuscritos da Comissão Rondon, não foram consultados. Embora as bibliografias correntes (Baldus, Nimuendaju, O'Leary, etc) não façam menção a dados sobre os Mekens em tais fontes, é conveniente uma verificação. Outra fonte promissora é *Tupary*, de Franz Caspar, também não verificada. Quanto à *Rondônia*, de Roquette Pinto, foi feita unicamente uma passagem superficial por seu índice remissivo, que não inclui aqueles índios.

Das fontes mais recentes, as que seguramente contêm dados são as obras de Etta Becker-Donner, como *Notizen uber einige Stamme an den rechten Zuflüssen des Rio Guaporé*, 1955, que trata dos Koaratira (Amniapê). Ver Baldus II, nº 1899. Da mesma autora, *Guaporé-Gebiet*, em *Bulletin of the International Committee on Urgent Anthropological and Ethnological Research*, nº 5, Viena, 1962: 146-150, com um mapa, onde, nas nascentes e alto curso dos rios Mequens e Colorado, localizam-se os Koaratira e os Amniapê.

## BIBLIOGRAFIA

- COLEHO, Felipe José Nogueira. Memórias Chronologicas da Capitania de Mato Grosso. *Rev. Inst. Hist. Geogr. Bras.*, t. 13, 2<sup>a</sup> edição, Rio de Janeiro, 1872: 137-199
- FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Viagem Filosófica, Memórias. *Antropologia*. Cons. Fed. de Cultura, Rio de Janeiro, 1974
- MELLO MORAES, A. J. e CERQUEIRA E SILVA, I. A. Ensaio Corográfico do Império do Brasil. Typ. Dous de Dezembro, Rio de Janeiro, 1854
- MOREIRA NETO, Carlos de A. A Política Indigenista Brasileira Durante o Século XIX. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia de Rio Claro, 2 tomos, 1971
- RODRIGUES, Arion Dall'igna. Línguas Ameríndias do Brasil. *Grande Enciclopédia Delta Larousse*. vol. 9, 4034-4036, Rio de Janeiro, 1971
- SOUTHEY, Roberto. História do Brasil. Tomo 5. Rio de Janeiro, Livraria de B. L. Garnier, 1862